Anno XXVII Quarta-feira 23 de Abril de 1851. N. 92

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, ás segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte, todas as quintas feiras ao meio-dia.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

EPHEMERIDES.

Phases da lua.
Nova, a 1, as 4 h. e 3 m. da t.
Cresc. a 9, as 4 h. e 42 m. da t.
Cheia. a 15, as 8 h. e 16 m. da t.
Ming. a 23, as 4 h. e 38 m. da m.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira ás 10 horas e 6 minutos da manhãa.
Segunda ás 10 horas e 30 minutos da tarde.

PREÇO DA SUBSCRIPÇÃO.

Por tres mezes (adiantados)	4$000
Por seis mezes »	8$000
Por um anno »	15$000

DIAS DA SEMANA.

21 Seg. ✻✻ 1. Oitava. S. Anselmo.
22 Terc. ✻ 2. O. S. Senhorinha Aud. da Chanc., do J. da 2. vara do c., e dos feitos da fazenda.
23 Quart. S. Jorge. Aud. do J. da 2. vara.
24 Quint. S. Fidelis. Aud. do J. dos orf. e do m. da primeira vara.
25 Sext. S. Marcos Aud. do J. da 1. vara do civel, e dos feitos da fazenda.
26 Sab. S. Cleto. Aud. da Ch. e do J. da 2. vara do civel.
27 Dom. da Paschoella.

CAMBIO DE 22 DE ABRIL.

Sobre Londres, a 29 d. p. 1$000 rs. 60 dias.
» Paris, 320 por fr.
» Lisboa, 85 a 90

Ouro. — Onças hespanholas	28$000 a	28$500
Moedas de 6$400 velhas.	16$000 a	16$200
» de 6$400 novas.	16$000 a	16$200
» de 4$000	9$000 a	9$100
Prata. — Patacões brasileiros....	1$920 a	1$940
Pesos columnarios....	1$920 a	1$940
Ditos mexicanos.......	1$680 a	1$700

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

SESSAÕ EM 14 DE ABRIL DE 1851.

Presidencia do Sr. Pedro Cavalcanti.

A's onze horas da manhãa, feita a chamada acham-se presentes 28 Srs. deputados.

O Sr. Presidente declara aberta a sessão.

O Sr. 2.º Secretario lê a acta da sessão anterior, que he approvada.

O Sr. 1.º Secretario menciona o expediente que teve o competente destino.

ORDEM DO DIA.

Terceira discussão do projecto n. 7.

Depois de breves reflexões, encerra-se a discussão, e submettido o projecto a votação he approvado com uma emenda.

Terceira discussão do projecto n. 19.

Vai á mesa e he apoiada para entrar em discussão uma emenda do Sr. Barros Falcão, para ser conservada a directoria do lyceu.

O Sr. Barros Barreto :-- Sr. presidente, como membro da commissão, que teve a honra de offerecer o projecto que está em discussão, não duvido aceitar a emenda do honrado membro, uma vez que elle me demonstra a vantagem delle : o projecto cria uma directoria que tem inspecção sobre todos os estabelecimentos de ensino, o honrado membro porém, entende que deve mandar uma emenda, restabelecendo a directoria do lyceo, aliás supprimida pelo projecto, o que importa o mesmo que criarem-se duas directorias ; peço pois ao honrado membro que me dê explicações ácerca do sentido da sua emenda ; na certeza de que se ellas me convencerem, não duvidarei votar por ella.

O Sr. Francisco João :--- Sr. presidente, inesperadamente vou tomar parte nesta discussão, e sou a isto forçado, por que antes que os nossos trabalhos houvessem chegado ao estado em que se acham, alguem enunciou esta ideia, e agora que ella se acha consignada na emenda offerecida pelo nobre deputado, eu que lhe reconheço utilidade, tomo parte na discussão sem esperar . . . .

Um Sr. deputado :--- Não foi inesperadamente, por que ja estava a pár della . . .

O Orador:--- Inesperadamente hoje, vejo-me obrigado a tomar parte na discussão ; isto tanto mais penoso me he, quando me considero muito menos habilitado, que outros membros, e muito menos que os illustres redactores do projecto ; mas tendo este motivo que, deixei dito, desde já lhes peço desculpa de encontrar o meu pensamento com aquelle que o nobre deputado que acaba de sentar-se apresentou.

Sr. presidente, eu devo declarar á casa, que logo, que aqui cheguei no mesmo dia em que estava em discussão este projecto, não duvidei de apresentar um voto de completa adhesão ao seu pensamento ; seguramente o fiz, por ter reconhecido o interesse que resultava do essencial delle ; por que o pensamento deste projecto não me pareceu outro senão estabelecer a uniformidade e mesmo a necessidade da existencia de uma entidade, a quem esteja incumbida o exame, e inspecção dos estudos de toda a provincia ; mas Sr. presidente, em consequencia deste pensamento revelado pela commissão e por força mesmo della, he que me persuadi, que esta incumbencia era tão grave, tão importante e de tanto trabalho para assim dizer, que todos os momentos desse director deviam por elle ser absorvidos : ora pensando eu assim, e pensando a commissão de igual módo, não duvidei de prestar o meu assentimento á ideia de que a directoria do lycêo não ficasse por esse facto supprimida ; porque Sr. presidente, he preciso attender ao que ha á fazer ; nós conhecemos, que na capital existe o lycêo, que se compõe de varias aulas, e fóra delle diversas aulas de latim, e inumeras de primeiras lettras, a inspecção destes differentes estabelecimentos, as viagens, os exames, que tem o director dos estudos de fazer a muito desses pontos, hão de necessariamente consumir todo o seu tempo, e attenção ; e pois se isto he verdade, senão he menos exacto, que o lyceo exije vigilancia incessante, permanente, e continuada daquelle, que tem de servir como que de reitor, he claro que senão póde prescindir de criar um director para elle.

Portanto dando o meu voto de adhesão á emenda de que se trata, não faço mais do que secundar o pensamento da commissão ; bem póde ser que eu esteja errado no meu calculo, não sera esta a primeira vez que assim me tenha acontecido, mas por emquanto entendo assim. Sr. presidente, eu só vejo uma objecção rasoavel, quero mesmo poupar aos meus contrarios o trabalho de me acharem em contradicção, apesar de que não sou infalivel ; porém poder-se-ha dizer que eu apostolo da economia, voto por uma emenda, que consigna mais um conto de rs. de despeza. Mas Sr. presidente, ainda assim não querendo campar de infalivel, não tenho ultrapassado as regras que a mim proprio me tenho imposto ; por que nunca sustentei, nem argumentei aqui contra despezas bem entendidas, despezas que podessem ser aconselhadas pelo bom senso desta assembléa ; e estando persuadido, que a de que se trata esta nesta especie, não me contradigo votando por ella.

Ora por esta fórma tendo como que enunciado meus principios, me permittirá V. Exc., que eu me dirija aos nobres membros da commissão, dando-lhe agradecimentos sinceros, pelo trabalho que tomoram, e estou que neste voto de agradecimento serei acompanhado, e precedido mesmo pelo publico apreciador dos bons trabalhos. Ha muito tempo que he sentida a necessidade da creação da verdadeira responsabilidade daquelle a quem estava incumbida a inspecção de estabelecimentos desta ordem, esta responsabilidade a todos parecia lettra morta, hoje mesmo e todos os dias precedentes, a casa offerecia exemplos desses, tratatava-se quasi que diariamente de creações, suppressões, de transferencias de cadeiras, e via-mo-nos obrigados a andar aqui ás apalpadellas ; e a escolher de todos os meios, aquelles que estavam sujeitos a levar a casa a desvios e precipitações. Eu não quero fazer injuria de modo algum a meus nobres companheiros, por que os supponho tão zelosos no cumprimento de seus deveres, que persuado-me terem sempre obrado com pleno conhecimento das differentes materias, mas o facto he, que as informações officiaes remettidas a esta casa pelos tramites legaes, não existiam, nem existem ; por que Sr. presidente, sem que de minhas palavras se queira tirar insinuação alguma ; eu me confesso como homem ingenuo, como homem que ao mesmo tempo não sei gnardar ; e como homem que não tem dobras no coração para esconder mysterios : Eu vejo que a direcção dos estudos, pelo que diz respeito aos trabalhos feitos fóra do lyceo, se acha entregue quasi, como que a inteiro abandono, e não se póde dizer, que isto são asseverações, que vem tocada de malevolencia ; porque ellas vem de alto, vem do administrador da provincia, e elle o não disse, senão por que sentia a verdade da proposição, e a verdade da proposição he por mim igualmente tão sentida como pelo nobre administrador ; e eu não vejo nem descubro meio algum para remediar isto, senão a creação de uma directoria para semelhantes estabelecimentos, e responsabilidade pessoal para assim dizer, por que em taes casos, poderemos dizer que fulano de tal, director dos estudos póde ser accusado de negligencia, e até de prevaricação, se se quer admittir o termo como incluindo aquelle, que malversa por considerações, em condescendencias no cumprimento de seus deveres. Portanto Sr. presidente, concluindo estas minhas considerações, que já vão além daquillo que tinha tenção de apresentar, tenho para mim, que a emenda he um meio de conciliar tudo . . . .

O Sr. Paes Barreto :--- He preciso alterar todo o systema do projecto . . .

O Sr. Francisco João :--- Permitta-me V. Exc., que eu não deixe sem resposta o aparte do nobre deputado, porque elle tem toda a importancia que lhe dá a pessoa que o proferio, e tem a importancia que resulta da proposição, que á primeira vista póde illudir. Eu supponho, que não he o amôr de paternidade que o leva a este ponto, por que elle não he o autor do projecto, mas sera o santo amôr pelo melhoramento dos estudos da provincia que o conduzio a enchergar na emenda a alteração do projecto, quando não ha nella a mais leve cousa a esse respeito ; por quanto repito, que sendo a ideia do projecto a uniformidade do ensino publico, a existencia do director do lyceo, subordinado á aquelle director geral, não altera esse pensamento : portanto Sr. presidente o aparte do nobre deputado se não fica respondido de uma maneira satisfactoria ao menos fica pela fórma que me he possivel ; entretanto protesto Sr. presidente, (como sempre) modificar as mesmas opiniões, se a tanto me levarem os nobres deputados.

O Sr. Aguiar, faz algumas reflexões.

Em seguida vai á mesa e he apoiada uma emenda do Sr. Aguiar, substituindo a palavra *doutorado* pela palavra *graduado*.

A discussão fica adiada pela hora.

Continua a segunda discussão do orçamento municipal.

O artigo primeiro fica adiado para depois de votado o projecto.

Entra em discussão o artigo segundo que he o seguinte :

Art. 2. A camara municipal da cidade do recife he autorisada e dispender com os objectos designados nos seguinte paragraphos a quantia de 46:610,000 rs.

1. Com o aluguel do paço da camara.	500,000
2. Com o ordenado do secretario.	1:000,000
3 Com o do contador.	700,000
4. Com o do Porteiro, que exercerá conjunctamente as funcções de official da secretaria, sendo 600,000 rs. de ordenado, e 200,000 rs. de gratificação,	800,000
5. Com quatro ajudantes do porteiro exercendo conjuntamente as funcções de amanuenses, tendo o que serve no jury 550:000 rs. e os outros a 500,000.	2:050,000
6. Com a porcentagem do procurador em todas as rendas da camara inclusive as do cemiterio, regulada de maneira que não seja annualmente inferior a 1:500,000 rs. nem superior a 1:800,000 rs. ficando ao mesmo a obrigação de pagar a sua custa um solicitador que em seu impedimento tenha de fazer suas vezes judicialmente.	1:800,000
7. Com os quatro fiscaes da cidade, sendo de ordenado 350,000 rs. e 350,000 rs. de gratificação, que perceberão os suplentes que estiverem em exercicio.	2:800,000
8. Com o ordenado de dous repesadores para os dous açougues publicos da Boa-Vista e Cinco-Pontas. a 120,000 rs.	240,000
9. Com os fiscaes do Poço da Panella e Affogados a 400,000 cada um.	800,000
10. Com o ordenado do engenheiro cordeador.	1:000,000
11. Com o advogado da camara.	400,000
12. Com o do cirurgião de partido.	600,000
13. Com o expediente inclusive as impressões.	300,000
14. Com o tribunal do jury e eleições.	2:000,000
15. Com as custas dos processos criminaes, e infracções de posturas inclusive a segunda prestação das dividas mencionadas no § 15 do art. 1. da lei municipal vigente.	2:000,000
16. Luzes para a cadeia.	300,000
17. Com a limpesa e calçamento das ruas.	4:000,000
18. Com o concerto dos predios.	700,000
19. Com negocios forences.	150,000
20. Eventuaes.	1:000,000
21. Com o ordenado de um servente e correio.	240,000
22. Com o ordenado de quatro guardas municipaes, para as quatro freguezias da cidade a 200,000 rs. cada um.	800,000
23. Saldo a thesouraria da fazenda provincial, pago pela mesma forma da lei n. 27 de 5 de julho de 1850 art. 2 § 26.	4:000,000
24. Para desapropriações.	1:000,000
25. Pagamento de uma lettra a companhia de Beberibe.	430,000
26. Com o começo da obra de um novo matadouro publico.	17:000,000

O Sr. Oliveira -- Sr. presidente, tendo de combater alguns paragraphos do artigo que se acha em discussão, e achando-me um pouco incommodado ; não sei se poderei dizer tudo, quanto me occorre, á cerca da materia : entre tanto, farei o que poder. Diz o § 4.º o seguinte : (lê) dá-se aqui um augmento ao porteiro ; não sei qual a razão disso ; se ha necessidade de um official, he mais conveniente, que se crie o lugar : e parece-me, que e conducta da commissão, nesta parte, foi um pouco parcial, senão injusta ; porquanto augmentando o ordenado do porteiro, pelo facto de incumbir-lhe o servir conjunctamente de official, determinando no § 5.º que os ajudantes do porteiro sirvam tambem de amanuenses da secretaria, não procedeu por igual, isto he, não lhes deu uma gratificação, como devia ; pois que he principio de direito que onde se dá a mesma rasão, da-se a mesma applicação ; se oporteiro merece o augmento de 200$000 rs., por ter de servir de official da secretaria, os seus ajudantes tambem merecem alguma couza, por que vão exercer conjuntamente as funcções de amanuenses : por tanto, estou disposto a votar contra o § 4.º, na parte, em que augmenta o ordenado do porteiro ; tanto mais não vendo rasão, pelo que elle perceba o vencimento de 800$000 rs., quasi igual ao que tem o secretario, que he o chefe, da repartição, e um empregado de cathegoria, com trabalhos importantes á seu cargo.

Um Sr deputado. -- As cathegorias ja foram esquecidas . . . .

O Sr. Oliveira.--As cathegorias passaram; logo, quero aprovestari-me do precedente : não ha nisto contradicção da minha parte ; vou aprendendo, e digo o mesmo, que certo philosopho velho, na occasião de ser escarnecido pelos seus discipulos, por estar aprendendo a musica ;-mais val velho aprender, do que velho não saber-por tanto se ha necessidade de um lugar de official, seja creado ; mas não se dê gratificação ao pertoiro pelo motivo exposto.

O Sr. Macedo -- O porteiro substitue ao secretario nos seus impedimentos . . . .

O Sr. Oliveira. -- E que tem isso ? Diz o § 6º : (lê)

Perguntarei a nobre commissão, se com o estabelecimento do cemiterio o procurador não vem a ter accrescimo de trabalho ? . . .

O Sr. Augusto Oliveira -- Quem tem he o porteiro . . . .

O Orador : -- A commissão diz o contrario ; logo como he que o nobre deputado assevera, que o porteiro he que tem esse trabalho ? . . .

O Sr. Carneiro da Cunha. -- Quando tiver a palavra, responderei . . . .

O Sr. Oliveira. -- Creio, que o nobre deputado podia responder-me em aparte quem he que tem de fazer esse trabalho ? . . .

O Sr. Carneiro da Cunha. -- Teria de ser muito longo, guardo-me para occasião competente . . . .

O Sr. Oliveira. -- Parece-me, que nesta parte a commissão não procedeu muito bem, porque he inquestionavel, que ao procurador da camara accresceo o trabalho do cemiterio. Diz o § 7.º o seguinte : (lê)

Da-se aqui uma desigualdade isto he, não ha proporção nos ordenados ; eu creio. que elles devem ser es tabelecidos em relação ao trabalho ; ora sendo a freguezia do Recife menor do que a de Santo Antonio, tendo menos predios, menos casas de negocio, por consequencia sendo o serviço do respectivo fiscal menor que o de Santo Antonio, não sei, por que ha de ter o mesmo ordenado : dispõe mas o §, que o ordenado dos fiscaes seja dividido em duas partes, uma como ordenado, outra como gratificação, a qual perceberão os supplentes, que estiverem em exarcicio ; acho isto um pouco duro ; porque o que o empregado deve perder, quando se acha impedido, por motivo de molestia, he a 5.º parte do seu ordenado, depois de 40 dias ; assim o dispoem differentes leis geraes, e he observado em todas as repartições fiscaes ; e quando fosse conveniente, por algum motivo especial, deixar de seguir a regra geral, então a dispozição do § deveria comprehender os de mais empregados, porque todos elles são substituidos ; o secretario pelo porteiro, este pelos seus ajudantes, os fiscaes pelos supplentes, etc. diz o § 9, (lê)

Sr. presidente, supponho que o serviço dos fiscaes do Poço, e dos Afogados, não he tão grande que mereça a paga de 400$000 rs. ; e por isso quizera que a nobre commissão me esclarecesse á este respeito ; e nem se diga, que isto já estava estabelecido na lei de 5 de julho de 1850 ; porque he nossa obrigação rever todos os annos a legislação da provincia, para applicar-lhe as alterações, e modificações, que a experiencia tenha aconselhado : se se provar, que o serviço dos fiscaes do Poço, e dos Afogados, não mereça a paga de 400$000 rs. embora esteja ella estipulada na lei vigente ; nós estamos no nosso direito, reduzindo-a agora.

Quanto aos §§ 21 e 22 ; (*lê.*)

A' este respeito não direi muito, porque mesmo não sei, se com effeito há necessidade desses 5 empregados ; não quero aventurar ideias, isto he, não quero dizer, que talvez tal criação seja para arranjar alguem, como muitas vezes acontece ; são mais 5 empregados á 200$000 rs. cada um, para fazerem não sei o que.

Diz o § 26, (*lê.*)

(Signaes de exclamação da parte de alguns Srs. deputados)

Os Srs. Carneiro da Cunha e Augusto de Oliveira, dao um aparte, ao mesmo tempo, que não percebemos...

Algum susurro existe na salla. Restabelece-se o silencio.

O Sr. Oliveira : -- (Continuando) Peço aos nobres deputados, que sejam reciprocos, para que o combate se não torne desigual.

(Ha diversos apartes.)

O Sr. Oliveira : -- Com quanto eu já declarasse na casa, que não me vingava de injurias, nem por isso estou inhibido de restituir fielmente as expressões, pouco convenientes, com que alguns deputados me quizerem obsequiar ; eu guardo as conveniencias publicas.

Vozes : -- Todos guardam...

O Sr. *Oliveira* : -- Entretanto, ás vezes dirigem-se insinuações, e até se atiram settas, que ferem bastante.

Eu sei prezar o meu decôro, e o da casa...

O Sr. Corrêa de Britto : -- Isso não he monopolio de ninguem...

O Sr. Oliveira : -- Não offendo a ninguem, e por isso exijo, que o mesmo se pratique commigo : tambem declaro, que não venero senão a Deos ; e que não venho aqui queimar incensos a homens : vá isto a quem tocar...

O Sr. *Souza Leão* : -- Isso he que he setta ..

O Sr. Francisco João : -- Essa não me fere...

(Ha mais apartes.)

O Orador : -- (Proseguindo) A illustre commissão terá a bondade de dizer-me em primeiro lugar, se a camara tem saldo em cofre ? basta dizer sim ou não...

O Sr. Carneiro da Cunha : -- Ja disse, que fallarei, e responderei á tudo, quando tiver a palavra ; não he com apartes que se pode responder á tanta cousa...

O Sr. *Oliveira* : -- Não estou fóra da ordem, pedindo, que se me diga sim, ou não...

O Sr. Carneiro da Cunha : -- Responderei quando estiver de pé.

O Sr. Oliveira : -- Parece isto má vontade ; eu entendia que o nobre deputado procedia melhor, ajudando-me nesta discussão ; mas, já que o não quer, argumentarei com os dados, que tenho : eu ouvi dizer neste casa, e mesmo me parece, que consta de um balanço, que a camara tinha um saldo de 10 contos e tantos ; supponho, que tal saldo não existe ; he ficticio. Eu entendo por saldo as sobras ; mas não a quantia, que com quanto se ache em caixa, está todavia sujeita á pagamento de despezas feitas ; e tanto he exacto esta minha asserção, que dos balanços mensaes da propria camara de janeiro e fevereiro, consta que o saldo no fim desse ultimo mez era de 2:141$239 rs : o que prova, que tal saldo de dez contos não existia ; isto he, que não haviam sobras, era dinheiro sujeito ao pagamento de despezas feitas que ainda não tinha sido entregue a quem pertencie; e se isto não he exacto, eu quizera saber como he que em tao pouco tempo se dispendeu desse saldo a somma de oito contos, pouco mais ou menos ? se, pois, não existe saldo, como he que a commissão marca aqui a quantia de 17 contos para a factura desta obra?

O Sr. Augusto de Oliveira : -- Ja examinou o balanço ?...

O Sr. Oliveira : -- Senhores discutámos com calma, pois que só assim he que havemos de achar a verdade ; de outra maneira não poderemos chegar ao fim, que todos desejamos, que he o bem publico ; portanto, senão existe saldo, creio que não póde passar o § 26, porque elle assenta sobre uma base falsa ; e quando mesmo houvesse dinheiro, me parece que a commissão cumpria determinar o quanto á camara deveria gastar nesse matadouro, para que não viesse a acontecer de duas uma, ou não se fazer um matadouro, que satisfisesse as necessidades do municipio, ou principiar-se um em ponto tal, que a camara não o podesse concluir.

O Sr. Francisco João:-- Isso o nobre deputado póde acautellar nas disposições geraes.

O Sr. Oliveira : -- No primeiro caso o matadouro seria insufficiente ; no segundo poderia succeder, que a camara mandasse levantar um matadouro de 100 contos, principia-lo com a quota, que lhe fosse votada, e para o anno apresentar-se aqui, dizendo, não temos dinheiro para continuar a obra ; e, para que se não perca o que está feito, dai-nos um auxilio dos cofres provinciaes.

O Sr. *Paes Barreto* : -- E nós diremos não senhor....

O Sr. *Oliveira* : -- Tanta docilidade temos nós, que declaramos as vezes que pertence á Pedro, o que he de Paulo...

(*Sussurro, agitação na casa.*)

Um Sr. Deputado : -- Obrigado pelo epigramma....

Outro Sr. Deputado : -- Isso tem outro nome.

Outro Sr. Deputado : -- Isso he um insulto feito á casa, he uma calumnia.

Outro Sr. Deputado : -- E o nobre deputado diz que está calmo ?....

O Sr. Oliveira : -- Eu me explico, eu disse que se dava á Pedro, o que era de Paulo, querendo referir-me ao que se passou, ha dias, nesta casa, quando se entendeu, que o presidente da provincia podia alterar a tabella dos emolumentos da secretaria do governo, sem autorisação da assembléa.

O Sr. *Francisco João* : -- E o nobre deputado vai na frente daquelles, que dão á Pedro o que he de Paulo....

O Orador : -- Diga o que quizer ; os nobres deputados não me ensinam a ser delicado ; já me expliquei....

O Sr. Presidente : -- O que está em discussão he o orçamento peço attenção.

(*Restabelece-se o silencio.*)

O *Orador* : -- (continu'a) Pode acontecer o mesmo que com a matriz de S.-José ; nessa obra se despenderam 30 contos de réis, sendo nove da thesouraria, e vinte um de esmollas dos fieis ; e o reverendo parocho, em requerimento, á casa dirigido, nos disse : -- para que se não perca a obra feita, decretai um auxilio dos cofres provinciaes ; e a assembléa assim o fez na segunda discussão do orçamento ; para o anno poderá tambem a camara dizer-nós já se gastaram os 17 contos, e nós não temos meios de continuar a obra, para que se não perca a despeza feita, he necessario um auxilio da thesouraria, e o que ha de fazer a assembléa ?...

O Sr. *Paes Barreto* : -- A assembléa diz-lhe continuai, porque a camara tem rendas para isso....

Alguns Srs. Deputados : -- Para isso não..

Outros Srs. Deputados Tem, e mais que tem.

O Sr. Francisco João : -- O melhor he não dar-mos apartes....

O Sr. Oliveira : -- Concluindo, direi, se está reconhecida por todos a necessidade de um matadouro, neste municipio, se está tambem reconhecida a impossibilidade da camara leva-lo á effeito....

O Sr. *Paes Barreto* : -- E' o que se nega.

O Sr. *Oliveira* : -- He o que se nega ? então não he exacto o relatorio da presidencia, na parte, em que diz que a camara o não póde fazer...

Um Sr. Deputado : -- E o presidente he infallivel ?

O Sr. Oliveira : --Se não he infallivel para uma cousa, não o deve ser para outras...

Um Sr. Deputado ; -- A commissão deve ser acreditada tambem...

O Sr. *Oliveira* : -- De mais, o projecto resente-se da pressa, com que foi feito porque ao passo que appresenta a despesa da commissão, não declara qual a receita...

O Sr. *Augusto de Oliveira* : -- Nunca se fez isto.

O Sr. *Oliveira* : --Mas, que importa que nunca se procedesse assim, se isto he da essencia dos orçamentos ; e exemplos não fundados em lei não aproveitão ? Como se hade conhecer se ha defficit, sem se saber qual a renda ? assim como a despeza está patente, tambem o deveria estar a receita. Mas como dizia, se está reconhecida a necessidade de um matadouro se está tambem reconhecida a improhibilidade da camara o fazer, por falta de meios...

O Sr. *Paes Barreto* : -- He o que se nega.

O Sr. *Oliveira* : -- Se mesmo a camara por actos seus, demonstrou, que nunca quiz aproveitar-se das autorisações, que lhe foram conferidas nas leis de 1843, 44 e 45...

Um Sr. Deputado : -- Mas quer agora...

O Orador :-- Porque, quem quer os fins, applica os meios, como fez, ha pouco, o governo á cerca da lei, que authorisou o engajamento voluntario para o exercito, espedindo circulares á todas as authoridades territorias, para que estas, por meio de editaes, convidassem os cidadãos, que estivessem no caso de se alistar ; e a camara nenhuns passos deo, nem para contrahir o imprestimo da quantia precisa para o matadouro, nem para fazer-se semilhante obra por meio de empresa ; não posso prestar o meu assentimento á este §, embora se diga hoje, que a camara quer, e póde fazer a obra ; nego-lhe o meu voto, porque receio, que o resultado desse seu querer se não realize : neste estado, o que nos cumpre fazer ? determinar, que essa obra tão necessaria, seja feita por empresa, havendo concurrencia, pois que só por esse meio poderemos ter um matadouro com brevidade : Não me sentarei sem novamente declarar, que se no correr do meu discurso, uma ou outra expressão me escapou, que podesse molestar algum dos nobres deputados, acreditem, que não foi essa minha intenção, pois que a todos respeito.

O Sr. *Francisco João* :-- Sr- presidente, tomando agora parte na discussão, eu me occuparei exclusivamente do pensamento do § 26, prevalecendo me desta occasião para appresentar com a maior clareza, e simplicidade a minha o pinião a tal respeito, e para que não fique entendendo *alguem* e com esse *alguem*, ou esses *alguems* o nobre deputado que acaba de sentar-se, que motivos de veneração, menos honestos podem dirigir alguem nesta casa ..

O Sr. Oliveira : -- Isso tambem póde pertencer ao nobre deputado...

O Sr. *Francisco João* : -- Para que fique persuadido, repito, que não ha motivo menos honesto que possa dirigir os membros desta casa, inclivamente o nobre deputado serei explicito, E na verdade Sr. presidente a não ser precipitação de linguagem...

O *Sr. Oliveira* : - - Não foi, não Sr.

O Sr. Francisco João ; -- A não ser isso, não póde haver nada mais imperioso.

O Sr. Oliveira : -- Não ha tal....

O Sr. Francisco João : -- O que o nobre deputado proferio só póde ser desculpado pela precipitação de lingoagem, porque se alguem se tem guiado em consequencia de respeitos humanos, tem obrado menos dignamente.

O Sr. Oliveira : -- Não esteja a improvisar, está creando castellos, para os derrubar....

O Sr. Presidente : -- O Sr. deputado já se explicou

O Sr. Francisco João : -- Bem, mas não era boa occasião para fazer castellos. Sr. presidente, eu supponho que nas discussões anteriores dei sufficiente occasião para que este objecto de verdadeiro interessse publico, podesse ser devidamente avaliado, e quando requeri que fosse consultada e ouvida a commissão de orçamento municipal, ácerca da opportunidade do emprego dos dinheiros da municipalidade, não quiz senão tornar a questão clara, tal qual se acha hoje, porque não temos mais que discutir a conveniencia de um matadouro, conveniencia esta que he sentida por todos, qualquer que seja o modo de encarar a realisação da obra ; não resta, pois, mais do que examinar se póde ou não a camara municipal concorrer para ella, e no caso de negativa, se deve ser feita ou não pelo meio de concurrencia.

Eu supponho que são estes os pontos sobre que tem de versar a discussão, e recahir a votação. Eu Sr. presidente, creio que tenho um pensamento que he abraçado igualmente pela casa, e he elle que não deve ser excluido a concorrencia, senão no caso em que a camara por si só possa effectuar essa obra, este he o primeiro ponto a indagar, se reconhecemos que ella póde, a questão está resolvida até pela moralidade publica ; porque sendo nós os fiscaes da bolsa publica, devemos procurar que se consigam todos os beneficios publicos, pelo meio mais economico possivel. Sr. presidente, por esta occasião V. Exc. me permittirá que me res

corde do tempo dos nossos antepassados, que em certos assumptos pensaram conscienciosa e excellentemente, em outro tempo era costume declarar-se a par da creação de um artigo de imposição, o para que era ella creada, como uma satisfação dada ao bom povo, que concorria com o fruto de seu suor e trabalho; e dizia-se por exemplo creando o imposto da casa, que elle era estabelecido para occorrer as despezas da guerra que estava eminente; creava-se a imposição tal, para tal fim, assim diziam os alvaraes, era a lei e a rasão della; depois o espirito de progresso e illustração assentou, e teve para si que isto não prestava, e começaram a apparecer as leis, sem a sua competente rasão, e isto porque complicava a escripturação, entretanto que ella particularmente na parte financeira hoje he tal que realmente não he qualquer, (embora tenha alguns conhecimentos mercantis) que póde metter-se nella; mas deixando isto de parte, eu quererei que de algum modo se arremede o exemplo dos nossos maiores, appareça a imposição com a rasão immediata della.

Agora responderei ao nobre deputado que acaba de sentar-se, dizendo-lhe que a camara municipal tem-se tornado credora da nossa estima pela maneira porque ha procedido em beneficio de seus municipes, que por isso ella se torna digna de todo o respeito e veneração, e se he dessa veneração que elle falla, eu a tenho por uma corporação tão digna, e que tantos serviços tem prestado a esta cidade. (*Apoiados.*)

Sr. presidente, eu pensando assim vejo-me obrigado a concordar com a conclusão do nobre deputado; isto parecerá estranho, mas não posso deixar de o fazer; concordo inteira e fielmente com a conclusão do nobre deputado que foi diversa inteiramente do começo do seu discurso; o nobre deputado concluio de uma maneira victoriosa para os membros da commissão, e victoriosa mesmo para mim....

O Sr. Oliveira: — Isso he chicana.

O Orador: — Não Sr., porque o nobre deputado concluio dizendo faça-se a obra por conta da camara, se he possivel, faça-se por empreza senão póde ser feita pela camara, em todo o caso faça-se a obra; he o que eu digo, em todo o caso faça-se a obra, e tudo se previne nas disposições geraes, faça-se a obra, repito, mas como entendo que a camara a póde fazer, ella que a faça. Eis-aqui o meu pensamento, que acabo de declarar para que o meu desapparecimento desta casa por alguns dias, não fosse interpetrado de uma maneira differente.

O Sr. Carneiro da Cunha irá em outro numero.

Vai á mesa e he apoiada uma emenda do Sr. Augusto de Oliveira marcando o ordenado para o advogado da camara.

O Sr. Baptista: — Sr. presidente, tendo de fazer algumas observações sobre este art. 2 do orçamento municipal, occupar-me-hei do § 6.

Quizera, Sr. presidente, que a commissão não levasse as suas economias a ponto de não pagar com justiça os seus empregados. Remontando-me á tempos passados, tenho bem presentes as queixas e rumores que então existiam de que a camara municipal soffria na arrecadação de suas rendas por causa dos seus empregados, que não erão diligentes. Hoje possue ella optimos empregados, e tratando do seu procurador, a sua energia, zelo, pontualidade e exacção em tudo he digno de elogios.

Ora este procurador teve sempre 1:500,000 a 1:800,000 de porcentagem, e por este modo a camara entendia que pagava bem os seus bons serviços. Mas agora que os trabalhos deste empregado tem de augmentar muito, já com a arrecadação dos novos ramos de de receita, e já com o cemiterio; porque razão a commissão não ha de querer que, persistindo o mesmo principio da porcentagem em toda a arrecadação, elle tinha um acrescimo do lucro em relação ao acrescimo do trabalho. Só a arrecadação das rendas do cemiterio tem de acarretar diariamente para este empregado um trabalho immenso: sua vida vai ser uma vida de continua lida e fadiga; entretanto que a commissão, por não querer reconhecer o direito á porcentagem desta nova arrecadação, o reduz ao mesmo ordenado que elle já tinha, e deste modo não só falta a justiça, como, atirando o empregado para uma vida de immensa lida e trabalho, lhe tira os incentivos de bem exercer todos os seus deveres.

O Sr. *Paes Barreto*: — O empregado que não cumpre as suas obrigações, não póde ser conservado.

O Sr. Baptista: — Este dizer do honrado deputado he uma generalidade, de que se não trata agora. Trata-se da justiça do procurador da camara, a quem a mesma camara tendo dado até hoje a porcentagem na arrecadação de toda a sua renda, hoje entende a commissão que elle não deve ter porcentagem nas rendas do cemiterio, cuja arrecadação tem de trazer um grande acrescimo de trabalhos bem pezados.

Não me podendo conformar com este pensar da commissão, pelo que tenho de mandar duas emendas á mesa. A primeira marca 400,000 de gratificação, que, segundo penso, recompensa os novos trabalhos, a qual he concebida nestes termos (*lê*).

E como talvez alguem entenda que o procurador não deve ter gratificação certa, mas sómente porcentagem de toda a arrecadação, por isso mando a segunda emenda para, no caso de cahir a primeira, ser esta segunda submettida ao juizo da assembléa, a qual emenda he a seguinte (*lê*).

Portanto em resultado ambas as emendas dão o acrescimo de paga na mesma quantia de 400,000, não valendo a duvida ou questão entre gratificação e porcentagem.

Vão á mesa e são apoiadas para entrar em discussão duas emendas do Sr. Baptista.

O Sr. Augusto de Oliveira: — (Publicaremos em outro numero).

O Sr. Castro Leão, manda á mesa uma emenda elevando o ordenado dos repezadores a 900,000.

Julgada a materia discutida, he o artigo submettido á votação e approvado com a emenda do Sr. Quintino, sendo regeitadas as demais ao mesmo offerecidas.

Tendo dado a hora

O Sr. presidente, designa a ordem do dia e levanta a sessão.

SESSAO' EM 15 DE ABRIL DE 1851.

Presidencia do Sr. Pedro Cavalcanti.

A's 11 horas da manhãa, feita a chamada verifica-se estarem presentes 30 senhores deputados.

O Sr. *Presidente* declara aberta a sessão.

O Sr 2.º Secretario lê a acta da anterior que he approvada.

O Sr. 1.º Secretario menciona o expediente que teve o competente destino.

ORDEM DO DIA.

Continua a ultima discussão da emenda offerecida ao projecto n. 7, em terceira discussão.

He approvada.

Continuação da terceira discussão do projecto n. 19 com as emendas ao mesmo offerecidas.

O Sr. Baptista: — Sr. presidente, eu opino, que o emprego de director do lyceu, que o projecto em discussão suprime, exprime uma necessidade, que não póde ser esquecida e desprezada sem graves inconvenientes.

A critica e a analyse do honrado primeiro secretario descarregaram hontem profundos golpes sobre a emenda do honrado membro, que está defronte de mim. Declaro que esta emenda, pelo modo por que está redigida, tem o defeito de accumular promiscuamente iguaes attribuições no director geral e no director do lyceu, dando assim lugar a que podessem apparecer, no exercicio dellas, duvidas incompatibilidades e conflictos. Mas agora, pelo modo porque está redigida a minha emenda, mandando que o director do lyceu continue a exercer, debaixo da inspecção do director geral, as attribuições que até hoje lhe tem competido, cessam todos os inconvenientes ponderados pelo honrado primeiro secretario, e a questão fica collocada no verdadeiro ponto, em que deve ser vista, tratada e discutida.

Antes de tudo desejo, que os illustres autores do projecto recebam em seus animos esclarecidos uma observação, que lhes vou fazer, para que lhe dêm o apreço, de que a julgarem digna.

As attribuições, que ora exerce o director do lyceu, sempre exigiram um empregado zeloso e illustrado, que bem as desempenhasse. O projecto em discussão cria outras muitas attribuições, que, indubitavelmente exigem ainda mais trabalho e maior esforço de espirito e corpo para o seu bom e fiel desempenho. Logo, como sobre os hombros do director geral poderão ficar pesando todas essas novas e graves attribuições juntamente com as que já tinha a directoria do lyceu, cujo exercicio só por si fazia a profissão publica de um outro empregado? Que typo, ou antes que tempera forte será a deste novo director, quem quer que for, para que possa vizitar as aulas de primeiras lettras da provincia, estudar as necessidades locaes do ensino, alterar, modificar systemas, dar regulamentos acommodados as precisões das differentes localidades, acudir com boas medidas, e acertadas providencias em todos os pontos da instrucção primaria e secundaria, e demais a mais incumbir-se do regimen interno de um estabelecimento scientifico, e ahi ser o proprio executor de estatutos, convocar congregações, presidi-las, e exercer pessoalmente todas as mais attribuições proprias da directoria do lyceu? Custo muito a acreditar em milagens de homens.

Senhores, eu desejo de coração que o projecto em discussão possa preencher o fim de melhorar a instrucção e corresponder as patrioticas intenções dos seus autores, e por este unico motivo he que vou dizer o modo, por que eu o encaro e o comprehendo.

A ideia capital, e talvez unica, do projecto não he outra, senão criar uma entidade, revestida das precisas habilitações e armada do direito de inspecção, e colloca-la em um alto ponto, para que dessa eminencia, com vistas sempre attentas e penetrantes, possa enxergar o ensino em toda a sua extensão, ver toda a sua marcha, e acudir em todas as suas ramificações com medidas de acerto, que desterrem os motivos de atrazo, e façam nascer as causas de progresso e prosperidade. Para que, pois, tirar essa entidade de altura, onde deve rezidir permanentemente com uma attenção sempre viva e sempre apurada, para envolve-la em funcções pertencentes exclusivamente as necessidades internas de um estabelecimento, e que mais apropriada e convenientemente devem de estar incumbidas a um director especial ou parcial? Que este director parcial exerça estas privativas attribuições, sujeito a inspecção do director geral, como quér a minha emenda, he tudo quanto ha a desejar-se e a fazer-se a tal respeito; por quanto por este modo o director geral não sahe da posição, que deve occupar, sua distincta missão não se desnatura, não se complica; ao contrario se desembaraça, recebe mais brilho e ganha mais força para ser bem desempenhada.

O projecto cria um director geral, e quaes são os parciaes? Reconheceriam os signatarios do projecto a necessidade de directores especiaes, e por isso criaram um director geral, ou antes usariam desta denominação por mera ostentação e luxo de palavras?

Ainda mais, investido, como se acha o Exm. presidente da provincia de autorisação para reformar a instrucção primaria e secundaria ou superior, o espirito, que por mais de uma vez se tem manifestado nesta casa, he que as disposições do projecto não destroem, aquella autorisação. Ora, se de um lado zeloso e illustrado, como he o Exm. presidente, elle deve ter se applicado com cuidados mui sérios ao plano de reformas, de outro lado o campo he tão vasto, e as espheras tão larga, que ninguem póde conjecturar qual será o systema por elle adoptado e qual a sua extensão! A preferencia sobre o systema de instrucção primaria, a preferencia das doutrinas, as novas sciencias, que, conforme as necessidades da provincia, deverão ser ensinadas, todas estas cousas e outras muitas sao objecto para estudos e exames mui profundos; de sorte que ninguem póde saber, se o lyceu terá de tomar novo aspecto, se mesmo haverá a creação de algum outro estabelecimento scientifico, de modo que sejam precisos outros directores etc. Entretanto, com a disposição deste projecto deve se entender, que qualquer que seja o systema de reforma, o director geral he o unico que deverá continuar a ser director geral e director dos estabelecimentos scientificos, que he o unico, que de tudo deve tomar conta, tudo dirigir e tudo executar pessoalmente. E será isto cousa possivel e praticavel? Creio que não.

Senhores, todo o collegio, lyceu, academia e qualquer estabelecimento de lettras, artes e scienciaes, como a experiencia e a pratica attestam, não póde deixar de ter seus estatutos que regulem os meios de prover suas necessidades internas, e de uma pessoa prestigiosa, que vele na execução destes estatutos e boa ordem dos trabalhos do ensino. Querer que o director geral desça de sua esphera para uma outra mui circunscripta e apertada, he querer desvia-lo de suas largas funcções, e não attender as verdadeiras necessidades do ensino publico. Eis o meu pensar, eis a sincera convicção que me levou a apresentar a minha emenda, e sujeita-la ao esclarecido juizo dos honrados deputados, meus collegas.

Passando agora a tratar do artigo 1.º que exige que o director geral seja doutorado, e da emenda que substitue a palavra- doutorado--pela palavra -- graduado--declaro francamente que nem a uma nem a outra ideia posso dar a minha approvação; pelo que vou mandar uma emenda, supprimindo estas palavras, e ficando apenas, como unico requisito, ser o individuo, que houver de ser nomeado, versado nos diversos systemas de ensino, adoptados entre as nações mais cultas.

Para que, Srs. estreitar-se o circulo, donde o administrador da provincia deva escolher a pessoa para o emprego do director geral? A habilitação indispensavel he que a pessoa seja instruida e versada em todos os methodos e systemas d'ensino, que seja bom litterato.

O Sr. *Corrêa de Britto*: -- Isto estabelece o projecto.

O Sr. Baptista: -- Pois he isto mesmo o que eu estou notando, e que em ultimo resultado he contra o projecto.

Se os illustros autores do projecto, doceis as ensinuações da verdade, reconheceram que a principal habilitação consiste em que a pessoa tenha os mais perfeitos conhecimentos das materias e doutrinas, e dos diversos systemas d'ensino para que hão de querer ainda, que seja doutorada ou graduada?

Um Sr. Deputado: -- He por que tem presumpção a favor.

O Orador: -- Presumpção?! Presumpção que deve de ser comprovada por factos.

Edemais a presumpção, unica que existe, he do Doutorado ou graduado saber as materias de sua faculdade e profisção; tudo mais nasce do talento, gosto e vocações, que não são as mesmas em todos os homens. E tanto disto tem consciencia os illustres autores do projecto, que não se contentaram com o exigir sómente o grão em alguma faculdade; mas que o graduado seja versado nos diversos systemas do ensino. Assim, se esta ultima habilitação he a essencial e que prevalece, justo he, que se dispense a primeira, a qual não póde servir, senão de trazer o mal de ficarem excluidas algumas pessôas habilitadas só pelo motivo de não serem graduadas.

Hum doutor ou bacharel póde ser habilissimo, mui profundo nos conhecimentos dos diversos ramos de sua faculdade, póde ser um homem mui prestimoso e interessante; e todavia não ser versado em litteratura, e vice-versa. Muitas notabilidades na Europa tem conquistado grandes reputações, subido aos altos empregos e enriquecido a patria de bons serviços, sem serem graduadas em faculdade alguma. Na França, nação de iniciativa no progresso das sciencias, não valem meras presumpções; valem, sim, reputações adqueridas a púder de trabalho: val o merito real. E nós, que possuimos menos, he que nos haviamos restriogir a prezumpções?

Não ponhamos pêas, Senhores, sem proveito o fructo: não auctorizemos exclusões, que podem matar o gosto e as dedicações sublimes. Este he o meu pensar.

Vai a mesa e he apoiada para entrar em discussão uma emenda do Sr. Baptista.

O Sr. Barros Falcaõ: -- Requér para retirar a sua emenda,

A casa convem neste pedido.

O Sr. Corrêa de Britto: -- Sr. presidente, eis-me, ainda uma vez, em situação assás difficil, tendo de fallar depois do nobre deputado que acaba de sentar-se, (*o Sr. Baptista*) e de fallar de modo a manifestar que suas ideias nada se harmonisam com as minhas; situação de que podéra eu facilmente subtrahir-me recolhendo-me ao mais profundo silencio, se, havendo tido a imprudencia de concorrer para a confecção do projecto que se discute, me não impozera a penosa obrigação de sustenta-lo.

O Sr. Baptista: -- Imprudencia, não; o nobre deputado procurou cumprir um de seus mais importantes deveres.

O Sr. Corrêa de Britto: -- Ainda bem que o illustrado membro digna-se de fazer-me justiça; mas havendo na casa deputados tão conspicuos como S. S., aos quaes sobram as habilitações que me faltam para bem poder apreciar materia tão transcendente, fôra mais prudente que eu esperasse que se elles encarregassem da tarefa de que me incumbi juntamente com os demais membros da commissão de instrucção publica, e me limitasse a coadjuva-los com o meu pobre voto.

Sr. presidente, começou o nobre deputado o seu discurso de hoje, dizendo que o fim unico do projecto n. 19 fôra a creação de uma directoria geral dos estudos; entretanto consinta elle que lhe eu observe, que essa directoria nada mais he do que o meio de que se serve o projecto para alcançar o fim que teem em vistas os que o elaboraram; isto he, o melhoramento da instrucção primaria e superior da provincia.

Se, confeccionando o projecto que se discute, a commissão, que o apresentou, apenas tivesse cedido ao desejo de crear uma directoria geral de estudos, pouco ou nada houvera feito; houvera mesmo, em minha humilde opinião, mal correspondido á confiança com que esta casa a honrou quando a elegeu: (*apoiados*) nosso fim, pois, foi dispôr as cousas de modo que, regulada, systematisada e uniformisada, possa a instrucção publica aproveitar á essa mocidade, que, ávida de gloria e de saber, ahi se ergue diante de nós, e que, qual aguia á que desapiedadamente se tenham cortado as azas, não póde proseguir em seu vôo, por não encontrar nos estabelecimentos litterarios, quér publicos, quér particulares, a instrucção de que carece para tornar-se tão illustrada quanto deseja sê-lo, quanto releva que o seja; — nosso fim foi estender mão amiga e animadôra á essa mocidade que, almejando por inteirar-se dos progressos que, lá nos paizes civilisados d'além-mar, vão fazendo as sciencias e artes, e esforçando-se por acompanha-los, encontra barreiras insuperaveis nesses estabelecimentos, que, por notavel, senão crimonoso desleixo, ainda se resentem de quasi todos os defeitos que se lhes notaram, apenas fôram instituidos. (*Apoiados.*)

Sr. presidente, se, em lugar do lyceu, tivéramos nós um collegio propriamente dito, votára eu promptamente pela emenda que quer conservar a directoria daquelle estabelecimento; mas, ainda assim, desejára que ella apenas tivesse a seu cargo a administração material do mesmo estabelecimento; visto como de minha opinião que a instrucção publica só póde caminhar sem difficuldades, e tão bem quanto desejo, sendo dirigida por um só pensamento, — sendo regulada por um homem que, reunindo todas as qualidades exigidas no art. 1.º do projecto em discussão, — compenetrado da importancia dos seus deveres, -- todo dedicado á sua alta missão, — e dotado de uma vontade forte, ante a qual nada valham as considerações pessoaes, possa conseguir que operem convenientemente as varias peças da grande machina, cuja direcção lhe fôr confiada. E, para conhecer-se que outra não foi a ideia da commissão de que tenho a honra do ser membro, basta ponderar-se que, creando o projecto, em o art. 3.º, um concelho de instrucção publica para auxiliar a directoria geral dos estudos, declara que o voto desse concelho será *meramente consultivo*.

A emenda, pois, á que me tenho referido, caso fosse approvada adulteraria completamente o pensamento do projecto; — deforma-lo-hia; torna-lo-hia menos proficuo; e, por conseguinte fôra causa para que se perdesse boa parte de nosso trabalho.

E nem se diga, Sr. presidente, que, devendo o director geral dos estudos ausentar-se frequentes vezes da capital, para, em observancia do disposto no § 4.º do artigo 2.º, visitar as aulas da provincia, ou ao menos as do municipio, cumpre que conservemos a directoria do lyceu, afim que, nessas occasiões, não fique acéphalo aquelle estabelecimento; não: este inconveniente está prevenido pelo artigo additivo, offerecido pela commissão redactora do projecto e approvado pela casa, o qual estatue que, em seus impedimentos, seja o director geral dos estudos substituido pelo cidadão que o presidente da provincia designar, recommendando que, a ser possivel, prefira-se para semelhante substituição um dos membros do concelho.

Sim; sempre que o director geral dos estudos, por fôrça da obrigação que lhe impõe o paragrapho citado, houver de ausentar-se da capital, será substituido nesta, e por conseguinte na inspecção e direcção do lyceu, por esse seu substituto, que delle receberá as necessarias instrucções para portar-se de modo a nada alterar no que se achar estabelecido.

Sr. presidente, a commissão redactora do projecto aceita a emenda offerecida pelo nobre primeiro secretario, segundo a qual, para que um cidadão qualquer seja nomeado director geral dos estudos, basta que, além de versado nos diversos systemas de ensino adoptados entre as nações mais cultas, seja graduado em alguma faculdade; e adopta-a, porque, para assim dizer, quer alargar um pouco mais o circulo dentro do qual cumpre que o administrador da provincia vá procurar o individuo a quem deve de encarregar tão importante missão: não póde, porém, adherir áquella que offereceu o illustrado membro que se assenta deste lado, (*o Sr. Baptista*) e que, a passar, será causa para que a directoria geral dos estudos seja confiada a qualquer cidadão que, sem titulo nenhum scientifico, apenas tenha a seu favor a presumpção de ser versado nesses systemas á que, ha pouco, me reportei; e não o póde, Sr. presidente, porque entende que, se he difficil deparar com um homem graduado, que, além de saber as materias de seu grão, não ignore o que as nações mais cultas teem descoberto em relação ao methodo a seguir na instrucção publica, muito mais o será acha-lo entre os poucos que, sem serem formados, teem vida mais ou menos litteraria.

Ainda quer o nobre deputado, que se assenta deste lado, (*o Sr. Baptista*) alterar o projecto na parte em que incumbe ao director gerel dos estudos o visitar as aulas da provincia, ao menos as do municipio, o mais frequentemente que fôr possivel; e, para justificar o seu querer, disse que, prevalecendo-se da phrase — *ao menos as do municipio*, — o director geral limitar-se-ha a visitar as aulas do municipio do Recife, e, esquecendo inteiramente as demais, deixa-las-ha no mesmo estado de relaxação e abandono, em que actualmente se acham,

Se o nobre deputado se tivesse dignado de ler o projecto com a devida attenção, houvera deparado, em o seu artigo 3.º, com disposição que inteiramente justifica a phrase com que embicou. Essa disposição he a seguinte: (*lê.*)

« Em cada municio haverá tambem uma commissão de um a tres membros, encarregada de inspeccionar as aulas da instrucção primaria, e de informar a directoria geral dos estudos acerca da assiduidade e mais qualidades dos professores, e aproveitamento dos alumnos. »

Vê, pois, a casa que se o projecto não encarregou o director geral dos estudos de visitar as aulas dos demais municipios com a mesma frequencia com que quer que elle visite as do Recife, foi porque creou commissões municipaes para velarem incessantemente sobre essas aulas.

Demais, as palavras — *ao menos* —, referindo-se apenas á frequencia, não isentam o director geral de visitar as aulas de fôra do municipio do Recife: e, se elle, tiver tão pouca consciencia da importancia da missão que lhe for confiada, que, prevalecendo-se daquellas palavras, consinta que as mencionadas aulas corram á revelia, releva que a primeira autoridade da provincia o chame ao cumprimento dos seus deveres, admoestando-o, suspendendo-o; e, se isto não for bastante, nas mãos dessa primeira autoridade está o remedio para tão grave mal: demitta o empregado refractario, e faça-o substituir por outro cidadão que, mais dedicado ao trabalho, e mais disposto a desobrigar-se dos deveres que houver contrahido para com a provincia, assim não proceda.

O Sr. Francisco Joaõ: — Vá por ahi; vá por ahi.

O Sr. *Corrêa de Britto*: — E, procedendo daquell'arte, Sr. presidente, a primeira autoridade da provincia nada mais fará do que cumprir, por igual, um de seus deveres.

O Sr. Francisco Joaõ: — He preciso que a primeira autoridade tenha vontade e consciencia della.

O Sr. Oliveira: — Então não tem?

O Sr. Francisco Joaõ: — Não digo que não a tem; mas, sim, que cumpre que a tenha.

O Sr. *Corrêa de Britto*: — Sou de parecer que he de mister, não derramar a instrucção primaria, como ao nobre deputado que se assenta deste lado (*o Sr. Baptista*) approuve dizer, mas sim distribui-la conveniente e prudentemente, de maneira que as cadeiras de primeiras lettras sejam instituidas, não em beneficio dos individuos que houverem de rege-las, mas, sim, em proveito da mocidade dos lugares em que se ellas tiverem de estabelecer: entretanto, assim opino; porque, em verdade, he lamentavel a situação daquelle que, não sabendo ler nem escrever, nem ao menos póde communicar-se, quando em lugares longinquos, com parentes e amigos, sem recorrer ao favor de um terceiro, com a fidelidade do qual não conta porventura; e não porque, como o nobre deputado, esteja persuadido de que quem não sabe ler nem escrever, nem ao menos sabe votar.

Pessoas ha que, não sabendo ler nem escrever, e sómente guiadas pelo senso-commum, ás vezes votam melhor do que aquellas que são tidas em conta de muito instruidas.

Deixem o povo votar livremente; não se esforcem por illaquear-lhe a bôa fé; não formiguem as caballas torpes que ahi quasi diariamente se multiplicam, que talvez escolha elle os seus representantes com muito criterio, — que talvez delle prova concludente de seu bom senso.

O Sr. Baptista: — Isto he uma utopia.

O Sr. *Corrêa de Britto*: — O resultado das primeiras eleições á que se procederam aqui, em virtude das quaes foram ter ás cortes constituintes os homens que, então, mais habilitados estavam para representar-nos; o resultado dessas eleições, digo, prova contra o aparte do nobre deputado.

Julgo ter dito quanto basta para justificar o meu voto; e, pois, sentar-me-hei.

Depois de ter ainda fallado o Sr. Francisco João

Encerra-se a discussão e submittidas as emendas á votação, he approvada a do Sr. Aguiar, e regeitada as de mais; ficando o projecto reservado para ser votado em sessão differente depois da ultima discussão da emenda approvada.

Continua a segunda discussão do orçamento municipal.

Entra o artigo 3.

Art. 3. A camara municipal da cidade de Olinda, he autorisada a despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 4:101#603 rs, a saber;

1. Com os empregados, sendo o ordenado do secretario 600# do porteiro 300# ajudante do dito 120# do procurador 6 por cento na fórma da lei calculando-se em 171#603 rs. ficando a camara obrigada a dar mais ao mesmo procurador a gratificação annual de 200# e aos fiscaes das freguezias a porcentagem de 20 por cento, percebendo a quantia de rs. 100# cade um dos fiscaes das suas freguezias da cidade	1:591,603
2. Com o advogado	150,000
3. Com o expediente e despezas miudas	60,000
4. Com o tribunal do jury e eleições	250,000
5. Com as custas dos processos criminaes e contravenções de posturas	300,000
6. Azeite e agoa para a cadeia	50,000
7. Calçamento das ruas e concertos de pontes	700,000
8. Para pagamento da divida dos herdeiros de Manoel Luiz da Veiga	400,000
9. Para concerto da casa arruinada do Varadouro	500,000
10. Despezas eventuaes	100,000

Vão á mesa, são lidos e apoiadas tres emendas do Sr. Vellez; tendo por fim o augmento dos ordenados dos fiscaes; e do procurador e a factura de uma ponte no Rio-Doce no lugar da Passagem, fazendo os cofres provinciaes um emprestimo de quatro contos de réis á municipalidade, e sendo este pago pelo rendimento do imposto dos 500 rs. sobre cabeça de gado.

O Sr. *Carneiro da Cunha* oppõe-se as emendas offerecidas.

O Sr. Vellez: — Sr. presidente, a materia he de pouca importancia, não exige longos arrasoados, portanto já vê a casa, que pouco me demorarei em dar a resposta ao nobre deputado.

Eu desejaria continuar no systema que me tinha imposto de conservar-me mudo nesta casa; a convicção que tenho, de que não posso concorrer com as minhas ideias para o melhoramento da provincia, me tem reduzido nesta mesma casa a dar o meu vôto symbolico; hoje, porém, que tive a facilidade de apresentar estas emendas, e fui provocado pelo nobre deputado para dar a rasão dellas, sou forçado a dizer alguma cousa.

Senhor presidente, se he de convicção, se he verdade tudo quanto disse o nobre deputado, como eu summamente creio, desde já posso contar com o voto delle em favor da emenda; toda a difficuldade está em não ter a camara de Olinda rendimentos para pagamento desses empregados, para occorrer a estas despezas; mas o nobre deputado esqueceu-se que a camara de Olinda tem um rendimento capaz de occorrer a essas necessidades; o nobre deputado, membro da commissão que confecionou o projecto, deve saber que o rendimento da camara de Olinda, tem de augmentar muito com o dizimo do capim; sabe melhor do que eu isto, logo já o nobre deputado ahi tem o rendimento necessario para occorrer a essa necessidade, e por conseguinte para votar a favor desse augmento. Elle sabe, e viu a maneira por que foi confecionada a lei do orçamento anterior, sabe que até o anno passado o dizimo do capim era muito insignificante na cidade de Olinda; o deste anno, porém, tem de augmentar, e muito; e tanto he verdade, que a camara póde pagar a esses empregados o augmento que eu proponho, que foi ella a que dirigiu uma representação pedindo esse augmento, logo he necessario suppôr que a camara de Olinda não sabe cumprir com os seus deveres, que exorbita das suas attribuições, que não sabe zelar os direitos de seus municipios, para pedir augmentos quando os seus rendimentos o não comportam. Sr. presidente, eu tenho para mim, que o empregado publico que cumpre as suas obrigações e deveres com pontualidade, tem direito a um ordenado que lhe chegue para remediar as suas necesidades.

O nobre deputado, morador no termo de Olidda, sabe muito bem, que os fiscaes d'aquella cidade exercem muito bem os seus lugares.

Um Sr. deputado: — E se não exercessem deviam ser dimittidos.

O Sr. *Vellez*: — Deviam ser... mas vamos para diante: os fiscaes, repito, cumprem muito bem as suas obrigações, porque rasão, pois, hão de ter apenas 100,000? O que são 100,000 para compensar o trabalho de um fiscal de uma cidade. He a cousa mais insignificante que se póde imaginar, eu direi mesmo que he a quantia mais ridicula que se póde consignar em um orçamento, he o pagamento mais mesquinho que se póde dar a um empregado publico; portanto já vê a casa que a minha emenda he justificavel. Até aqui tenho tratado das duas emendas que augmentam os ordenados dos fiscaes; sobre a ultima que diz respeito a uma ponte no Rio-Doce, o nobre deputado não impugnou a ideia, está convencido da necessidade d'aquella ponte no referido lugar.

Na sessão do anno passado eu apresentei uma emenda consignando essa ideia, esse projecto foi rejeitado, porque se disse que a obra era municipal, e não provincial; e como eu queria que a ponte fosse feita a custa dos cofres provinciaes, não foi a ideia adoptada hoje: approveitando a disposição da casa, apresento esta emenda, para que essa ponte seja feita á custa da municipalidade; mas como esta não tem meios sufficientes para isto, proponho uma medida, que he de toda justiça, e vem a ser um emprestimo pelos cofres provinciaes, um emprestimo de 4 contos de rs. e ao mesmo tempo consigno os meios para esse emprestimo ser pago, que he o rendimento dos 500 rs. Por tanto, julgo que esta emenda tambem não he fóra de proposito.

Depois de mais alguma discussão em que tomaram parte os Srs. Carneiro da Cunha, Baptista, Mello Rego, Britto, e Aguiar.

Encerra-se a discussão, e submettido o artigo a votação he approvado, sendo regeitada as duas emendas do Sr. Vellez, que augmentam os ordenados dos empregados e empatada a que diz respeito a factura da ponte.

Entram em discussão, e são approvados seguidamente os arts. 4 e 5.

Art. 4. A camara municipal da villa de Iganrassu' he autorisada a despender com os objectos abaixo designados a quantia de 1:205#.

1. Com os empregados, sendo o ordenado do secretario 250# do porteiro 80# ajudante do dito 50# do procurador seis por cento na fórma da lei calculado em 60# e dos fiscaes das freguezias a porcentagem de 20 por cento calculando-se em 20#	460,000
2. Expediente e despezas miudas	20,000
3. Com o tribunal do jury e eleições	100,000
4. Com as custas dos processos criminaes e contravenções de posturas	200,000
5. Fornecimento d'agua e luz para a cadeia	25,000
6. Com despezas eventuaes	50,000
7. Com calçamento e limpezas de ruas	350,000

Art. 5. A camara municipal da cidade de Goianna, he autorisada a despender com os objectos designados no seguintes paragraphos a quantia de 1:690#.

1. Com os empregados, sendo o ordenado do secretario 400# do porteiro 100# do ajudante do porteiro 60# do procurador 6 por cento na fórma da lei calculados em 250# do fiscal da cidade 120# e aos mais a porcentagem de 20 por cento calculada em 20#	930,000
2. Com o advogado	300,000
3. Com o expediente e depezas miudas	25,000
4. Com os fóros dos terrenos occupados pela camara	25,000
5. Com o tribunel do jury e eleições	50,000
6. Com as custas dos processos criminaes e contravenções de posturas	80,000
7. Com reparos, de predios, fonte e limpezas das ruas	100,000
8. Com o fornecimento d'agua e luzes para a cadeia	80,000
9. Com despezas eventuaes	100,000

O art. 6 entra em discussão.

Art. 6. A camara municipal da villa do Cabo he autorisada a despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 365# a saber:

1. Com os empregados, sendo o ordenado do secretario 102# do porteiro 25# do procurador 6 por cento calculados em 25# e aos ficaes das freguezias a porcentagem de 20 por cento calculada em 20#	190,000
2. Com o expediente e despezas miudas	10,000
3. Com o tribunal do jury e eleições	50,000
4. Com as custas dos processos criminaes e contravenções de posturas	60,000
5. Com o fornecimento d'agua e luz para a cadeia	25,000
6. Com despezas eventuaes	30,000

He approvado com duas emendas do Sr. Augusto de Oliveira.

Entra em discussão o art. 7.

Art. 7. A camara municipal de Páo-d'Alho he autorisada a despender com os objectos designados no seguintes parographos a quantia de 956#310 rs. a saber:

1. Com os empregados, sendo o ordenado do secretario 200# do porteiro 80# ajudante do porteiro 40# do procurador os 6 por cento calculados em 50# e aos fiscaes das freguezias a

porcentagem de 20 por cento calculada em 20$ 590,000
2. Com o expediente e despezas miudas 20,000
3. Com o encarregado das balanças do açougue 20,000
4. Com os fóros dos terrenos occupados pela camara 6,310
5. Com o tribunal do jury e eleições 80,000
6. Com as custas dos processos criminaes e contravenções de posturas 100,000
7. Com o fornecimento d'agua e luz para a cadeia 40,000
8. Com obras, concertos e limpezas de ruas 200,000
9. Com despezas eventuaes 100,000
He approvado.
Tambem he approvado o art. 8.
Art. 8. A camara municipal da cidade de Nazareth he autorisada a despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 1:834$ a saber :
1. Com os empregados, sendo com o secretario 350$ com o porteiro 60$ com o continuo ajudante do porteiro 50$ com o procurador 6 por cento calculados em 60$ com os fiscaes das freguezias as porcentagens de 20 por cento calculadas em 50$ 540,000
2. Com o expediente e depezas miudas 30,000
3. Com o aluguel da case das sessões 84,000
4. Com o aluguel da casa do jury 80,000
5. Com as custas dos processos criminaes e contravenções de posturas 400,000
6. Com as obras, concertos e limpezas das ruas 500,000
7. Com as despezas eventuaes inclusive 150$ para o ordenado do advogado, ficando approvado o ordenado da mesma quantia que lhe paga durante o anno vigente 200,000
Sendo-o igualmente umas emendas ao mesmo artigo do Sr. Vieira de Mello,
Entra em discussão o art. 9.
Art. 9. A camara municipal da villa do Limoeiro he autorisada a despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 1:578$280 rs. a saber :
1. Com os empregados, sendo o ordenado do secretario 250$ do porteiro 50$ do ajudante do porteiro 40$ do procurador os 6 por cento calculados em 44$ e mais a gratificação de 30$ e aos fiscaes das freguezias a porcentagem de 20 por cento calculada em 20$ 434·000
2. Com o advogado da camara 80,000
3. Com o expediente e despezas miudas 20,000
4. Com o tribunal do jury e eleições 50,000
5. Com as custas dos processos criminaes e contravenções de posturas 100,000
6. Com as obras, reparos e limpezas de ruas 300,000
6. Com o fornecimento d'agua e luz para a cadeia 50,000
7. Com despezas eventuaes, inclusive a assignatura do *Diario* 62,000
9. Com a divida pessiva dos annos anteriores 482,280
Vai a mesa e he approvado depois de declarado em discussão um artigo substitutivo ao art, 9 offerecido pelo Sr Augusto de Oliveira.
Entra em discussão o art. 10.
Art. 10. A camara municipal da cidade da Mitoria he autorisada a despender com os objectos designados nos paragraphos seguinte a quantia de 3:858,575 rs.
1. Com os empregados, sendo o ordenado do secretario 400,000 rs do porteiro 80,000 rs ajudante 70,000 rs. do procurador os 6 por centos calculados em 190,000 rs. do fiscal da cidade 100,000 rs. com a porcentagem de 20 por cento dos ficaes das outras freguezias calculada em 20,000 rs. 780,000
2 Com o guarda dos pezos e balanças dos açougues, 96,000
3. O que se deve ao mesmo de 1849 a 1850. 7,500
4. Com o expediente e despezas miudas. 30,009
5. Com eleições e tribunal do jury. 170,000
6. Com custas de processos criminaes e contravenções de posturas. 350,000
7. Divida dos ditos de 1848 a 1850. 203,075
8 Com o fornecimento de luzes para a cadeia 70,000
9. Com foros dos terrenos do curral e açougues. 26,000
10. Dividas dos ditos de 1849 a 1850. 10,000
11. Obras, reparos, calçamento e limpeza das ruas, inclusive a quantia de 1:500 rs. para continuação da construcção de uma casa de mercado ao lado da feira actual. 2:000,000
12. Assignatura do Diario. 16,000
13. Despezas eventuaes. 100,000
O *Sr. Francisco João* pede algumas explicações ácerca deste artigo.
Tendo dado a hora.
O *Sr. Presidente* designa a ordem do dia e levanta a sessão.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 22 DE ABRIL DE 1851.

A assembléa occupar-se-ha amanhãa 23, com a primeira discussão dos projectos ns. 21 e 22, e segunda do de n. 18.

Pulicação a pedido.

Homine ingrato nihil pejus terra sustinet.
A GRATIDAO'.

Faltaria a um dos mais rigorosos deveres (o da gratidão), se no intervallo de minha pesada tarefa, não roubasse um momento ao descanço para tributar um encomio ao merecimento e a virtude ; e maxime julgando que, de conformidade com meus collegas, nisso lhes faço algum serviço.

He a vós, Sr. Henrique Augusto Millet, a quem me dirijo offerecendo-vos minhas considerações de respeito e gratidão, como vosso empregado. E mais que inexplicavel o sentimento e saudade de que se acham impressionados centenares de trabalhadores e empregados, a quem vós sabeis suavisar os rigores de seus trabalhos com as doces maneiras e bom tratamento que indistinctamente dás a todos, reservando a justiça a quem merece. Debalde mão arteira e cavilosa, manejando armas da entriga, procure macular-vos, se a verdade tem um dia de surgir brilhante, e tanto mais quanto essa artimanha se dirige a tirar o pão ha mais de 400 pais de familia. Aceitai, portanto, Sr. Millet, estas ingenuas expressões, como protesto de consideração, estima e gratidão de um operario, e vosso fraco amigo, etc.

T. C. L.

Moreno, 12 de abril de 1851.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.
Rendimento do dia 22 . . . . 9:947,727

Descarregam hoje 23 de abril.
Escuna -- *Norma* -- esteiras, pipas e barris abatidos.
Escuna -- *Nymph* -- mercadorias.
Escuna -- *Renshaw* -- idem.
Hiate -- *Amelia* -- fumo e charutos.
Patacho -- *Nereida* -- mercadorias.

CONSULADO GERAL.
Abril.
Rendimento do dia 1 a 19 . . . . 57:089,070
Idem do dia 22 . . . . 2:254,165
59:343,235

DIVERSAS PROVINCIAS.
Rendimento do dia 1 a 19 . . . 2:217,748
Idem do dia 22 199,946
2:417,694

RECEBEDORIA DE RENDAS GERAES INTERNAS.
Rendimento do dia 22 268,462

CONSULADO PROVINCIAL.
Rendimento do dia 22 . . . . . 1:051,023

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 22.
Bahia -- 10 dias, hiate nacional *Sociedade*, de 44 toneladas, mestre Francisco de Castro, equipagem 6, carga massas e tabaco em folha ; ao mesmo mestre. Passageiro, o Brasileiro Julio Albino Vieira de Amorim.
Cette -- 49 dias, brigue francez *Leão*, de 139 toneladas, capitão Maffre, equipagem 9, carga vinho e mais generos ; a N. O. Bieber & Companhia.

Navio sahido no mesmo dia.
Santos pelo Assú -- Barca brasileira *America*, capitão Antonio Pereira da Costa, em lastro.

Observação.
Sahio hontem em commissão a escuna nacional *Lindoia*, commandante Joaquim Alves Moreira.

Theatro de Santa-Isabel.

RECITA EXTRAORDINARIA EM BENEFICIO DO MAESTRO JOAQUIM GIANNINI.
Quinta-feira, 24 de abril de 1851.

Depois da execução de uma das melhores ouverturas a companhia nacional representará o muito interessante drama em 5 actos e 1 prologo

Pedro sem, que já teve e agora não tem.

No fim do prologo, o Sr. Tati cantará a grande scena e aria da opera--*Il. bravo*--do maestro Mercadante.

No intervallo do primeiro ao segundo acto as senhoras Baderna, Moreaux e o Sr. José De-Vecchi, acompanhados de figurantes executarão o--*Divertissement*--intitulado

A rainha das flores.

Composição do Sr. José De-Vecchi.

No intervallo do segundo ao terceiro acto a senhora Candiani cantará a excellente aria da opera--*A Vestal*--do maestro beneficiado.

No primeiro acto, na occasião do festejo pelo casamento de Pedrosem, o amigo Lourenço (o Sr. Silvestre) cantará uma aria analoga, composição do maestro beneficiado.

Terminará o espetaculo com o ultimo acto do drama.

He este o espetaculo que o beneficiado tem a honra de offerecer ao intelligente publico desta capital, de quem espera apoio e acolhimento.

Os bilhetes acham-se á venda no escriptorio do theatro.

Avisos maritimos.

Para a Bahia sahe em poucos dias o hiate *Amelia*, por ter parte da carga prompta : quem no mesmo quizer carregar, entenda-se com os consignatarios, Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

Por preço commodo.

Vende-se a muito veleira e galante escuna brasileira *Adelaide*, de porte de 45 toneladas, forrada e encavilhada de cobre, e perfeitamente apparelhada, a qual se acha fundeada confronte o cáes do Ramos, onde póde ser examinada : os pretendentes podem dirigir-se á rua do Trapiche n. 11.

Navios a carga.

Para o Rio Grande do Sul, o brigue nacional *Carlos*, capitão José Joaquim Soares, segue em poucos dias, por ter dous terços de sua carga promptos : para o restante, passageiros, para os quaes tem bons commodos, ou escravos a frete, trata-se com o referido capitão, ou com os consignatarios, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 12.

-- A barca portugueza *Espirito Santo* sahe impreterivelmente para o Porto no dia 30 do corrente : ainda recebe alguma carga a frete e passageiros, para o que tem excellentes commodos : os pretendentes dirijam-se ao consignatario, Francisco Alves da Cunha, na rua do Vigario n. 11, primeiro andar.

-- Para o Rio de Janeiro, a galeota nacional *SS. Trindade*, saha por estes dias : ainda recebe alguma carga a frete, para o que trata-se com Francisco Alves da Cunha, rua do Vigario n. 11, primeiro andar.

Para o Pará.

A escuna nacional *Emilia*, de que he capitão e pratico Antonio Silveira Maciel Junior, deve chegar do Pará por estes dias, para onde voltará em direitura com a maior brevidade : quem na mesma pretender carregar, poderá entender-se com João Carlos Augusto da Silva, na rua da Cruz n. 13, armazem.

Maranhão e Pará.

Espera-se neste porto, por estes dias, do da Bahia, o brigue-escuna nacional *Arcellina*, que traz a seu bordo a maior parte da carga para aquelles portos ; tenciona-se que demore mui poucos dias para acabar de carregar : quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se a José Baptista da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 23, segundo andar.

-- Para Lisbôa sahe por todo o mez de abril o brigue portuguez *Conceição de Maria* : quem nelle quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se aos consignatarios, Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou ao capitão na praça.

-- Para o Rio de Janeiro sahe breve a galeota *SS. Trindade* : quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se ao seu consignatario, Francisco Alves da Cunha, rua do Vigario n. 11, primeiro andar.

-- Para o Ceará sahe até o fim do corrente mez a escuna nacional *Maria Firmina*, capitão e pratico João Bernardo da Roza, por ter o seu carregamento quasi completo : quem na mesma ainda quizer carregar ou ir de passagem, póde entender-se com o consignatario da mesma, Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz n. 33.

-- Vende-se uma boa barcaça, que pega em 24 caixas, com bons embonos de cedro, velas e encerados, tudo em bom estado, e prompta a seguir viagem para qualquer parte : os pretendentes dirijam-se á rua da Cadeia do Recife, loja de miudezas n. 7, a tratar com Antonio Lopes Pereira de Mello.

Leilões.

-- Schafheitlin & Tobler farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de um completo sortimento de fazendas, todas proprias do mercado : quinta-feira, 24 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua da Cruz.

-- Brender a Brandis & Companhia farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de grande e variado sortimento de ferragens e miudezas, cujos nomes não se mencionam por serem bem conhecidas de seus bons freguezes : sexta-feira, 25 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua do Trapiche Novo.

Avisos diversos.

-- Precisa-se de uma ama forra para cozinhar e comprar na rua : a tratar na rua larga do Rozario n. 48. padaria.

-- Perdeu-se um lenço de marca no baile de mascaras de Santa Isabel, com as iniciaes F. A. M. : quem o achou e quizer ter a bondade de o restituir, póde manda-lo á rua Nova n. 8, loja, que se lhe ficará muito agradecido.

-- Precisa-se de um feitor experiente em plantações de sitio : a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 60.

-- Pakenham W. Beatty retira-se para fóra do imperio.

-- Desappareceu, no dia 15 do corrente, uma preta de nome Marianna, de nação Moçambique, de 25 a 30 annos, cheia do corpo, tem uma marca de ferida no pé esquerdo e algumas nas pernas, pés cambados. Esta preta pertenceu ao Sr. Chagas, morador no Corredor do Bispo, e foi comprada ao Sr. Fonseca : quem a pegar leve-a á rua do Passeio n. 5, que será recompensado.

-- Quem quizer incumbir-se de folear as formigas que existem em alguns lugares do edificio da alfandega desta cidade, tendo foles e os mais pertences, entenda-se com o porteiro da mesma.

-- James Ryder & Companhia annunciam, que desta data deixou o Sr. Augustus Sidney Corbett de ter gerencia alguma na casa dos annunciantes, nesta praça, cessando todos os poderes que o mesmo Sr. tinha para as transacções dos negocios dos abaixo assignados. Recife, 22 de abril de 1851.

James Ryder & Companhia.

-- Offerece-se um rapaz brasileiro de boa conducta, de 15 a 16 annos e filho do mato, para caixeiro de qualquer estabelecimento, tendo bastante pratica de venda, e sabendo, ler, escrever e contar soffrivel : quem de seu prestimo se quizer utilisar, annuncie sua morada.

-- Antonio da Silva Gusmão embarca para o Rio de Janeiro o seu escravo, pardo, de nome João.

-- Precisa-se de 300,000 rs. a juros : quem os tiver, annuncie.

-- Precisa-se de uma ama, que saiba cozinhar e engommar para dous homens : no Aterro da Boa Vista n. 70

-- Do porto da rua Nova garrou uma canôa em bruto, de 30 e tantos palmos de comprido, sem rombo, e com malhas brancas dos lados, a qual estava amarrada com corrente de ferro no mesmo porto ; foi vista na mão de dous pescadores na Ponte Velha : quem della der noticia na rua do Queimado n. 19, será bem recompensado.

-- Custodio Fernandes Lopes, subdito portuguez, vai á Portugal tratar de sua saude.

-- Desappareceu, no dia 24 do corrente, o escravo crioulo, de nome Herculano, representa ter 20 annos, baixo, secco do corpo, cor fula, sem barba, dentes de serra e he official de alfaiate. Este escravo foi da viuva de Joaquim José Ferreira de Carvalho, escrivão da relação, e servia de portacolista; levou calça de casimira escura, e as vezes brancas, camisa de madapolão e chapéo do Chile. Consta ter embarcado para o Rio Formoso no dia 6 de abril : roga-se as autoridades policiaes e pessoas particulares que o apprehendam e avisem nesta praça ao Sr. Antonio da Silva Gusmão, rua da Cadeia do Recife, a Manoel de Almeida Lopes, que se pagarão todas as despezas e se recompensará generosamente.

-- Desappareceu, no dia 6 do corrente, um preto de nação, de nome Antonio, de 40 annos pouco mais ou menos, estatura regular, cheio do corpo, um pouco fulo, rosto carnudo e feio, e com uma grande ferida na perna esquerda ; levou camisa e serouIa de algodão ; foi visto na estrada nova, e desconfia-se que ande aqui pelo Recife : quem o apprehender, póde leva-lo á sua senhora, a viuva de Domingos José Martins Vieira, em seu sitio, no corredor do S. João na Varzea, que será recompensado.

-- Hontem, (21 de abril) pelas 6 horas da tarde, voou do segundo andar do sobrado n. 20, da rua do Collegio, com direcção á rua do Cáes, um papagaio grande, manso e bastante fallador, com as pontas das azas aparadas, e no pé direito levou uma corrente com parte de ferro e parte de latão : quem o pegou, querendo-o restituir, fará o favor de leva-lo, ou manda-lo a dita casa, onde se satisfará a despeza que nisto possa haver.

-- Raymundo de nação Costa, Anastacia de Nação Nagô, Roza de nação Costa e dous filhos, sendo um de nome Manoel e outro de nome Domingos, crioulos, retiram-se para a Bahia.

-- Fica nesta data amigavelmente dissolvida a sociedade que nesta praça gyrava sobre a firma de Araujo & Carvalho, por se achar vencido o seu tempo, e de conta de todo o activo e passivo o socio Joaquim Lopes de Carvalho, que continúa por convenção no uso da mesma firma social, porém debaixo de sua responsabilidade unicamente, conforme a escriptura de destrato registrada no tribunal do commercio. Bahia, 10 de março de 1851.

-- O Sr. Antonio Alves Pimentel, morador na freguezia dos Afogados, queira ir pagar o importe de uma lettra, vencida ha tres annos, que deve na rua Nova n. 9.

-- Precisa-se alugar uma escrava para servir a uma só pessoa : na rua do Cano n. 12.

-- Precisa-se alugar uma preta captiva para fazer o serviço interno de uma casa de pouca familia : na rua da Cruz, armazem numero 48.

Paulo Gaignoux, dentista francez, offerece seu prestimo ao publico para todos os misteres de sua profissão ; póde ser procurado a qualquer hora em sua casa, na rua larga do Rozario, n. 36, segundo andar.

-- Precisa-se de uma ama idosa, que saiba engommar e cozinhar para dous homens : no Aterro da Boa Vista n. 70.

-- Precisa-se de uma ama forra para o serviço interno de uma casa de pouca familia : na rua larga do Rozario, padaria do Valença.

-- Lava-se e engomma-se roupa de toda a qualidade com presteza e perfeição : no Becco Largo do Recife, sobrado n. 1, primeiro andar, por cima do charuteiro.

-- Roga-se ao Sr. Manoel José Henriques, morador no seu engenho Cumbe, na comarca do Bonito, que quanto antes mande no engenho Tamataúpe de Flores, a negocio que S. S. não ignora.

-- Precisa-se de um pequeno para caixeiro : na rua da Gloria da Boa Vista n. 114. Na mesma casa precisa-se de um homem para trabalhar em refinação.

-- Na rua Nova n. 69, precisa-se fallar ao Sr. Costa Rego, vendedor de bilhetes de loterias.

-- O arrematante das aferições deste municipio do Recife faz certo, que desde o 1.º do corrente abril entrou o tempo da revisão.

--Precisa-se engajar serventes para a iluminação publica desta cidade, forros ou escravos : quem quizer compareça em casa de Antonio da Silva Gusmão, no Aterro dos Afogados, todos os dias, ás 7 horas da manhãa.

-- Engomma-se e lava-se toda a qualidade de roupa com todo asseio e muita promptidão, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte : na rua de Agoas-Verdes, n. 26.

-- Precisa-se de 1:500,000 rs. a juros de um e meio por cento, dando-se para segurança predios nesta praça livres e desembaçados : na praça da Independencia n. 27, se dirá quem quer.

-- Precisa-se de officiaes de sapateiro : na travessa do Corpo Santo, loja de calçado n. 29, confronte ao lado do passo, que fica defronte da rua da Cadeia Velha, pagando-se bem as obras conforme a perfeição dellas ; tambem dão-se a fazer fóra sendo pessoa de sua confiança, e compram-se obras feitas de todas as qualidades.

-- Alugam-se duas escravas para venderem na rua : quem as tiver, dirija-se á rua da Cruz n. 49.

-- Deseja-se fallar com o Sr. José Machado Malheiros Braga a bordo do patacho *Novo Temerario*, fundeado defronte da escadinha do cáes do Collegio.

-- Aluga-se ou troca-se por uma casa terrea nas quatro freguezias desta cidade um grande sitio de terras proprias com baixa e casa nova feita ha pouco para grande familia, no lugar de Beberibe de Baixo, muito perto da povoação, por ser o ultimo sitio antes de chegar a mesma : na rua do Mondego n. 99.

-- Precisa-se de um feitor (dando-se preferencia a homem casado) para um sitio perto da praça, que saiba trabalhar de enxada, poudar, enxertar, tratar de arvoredos, de verduras e flores, e dê fiador á sua conducta : quem estiver nestas circumstancias, procure no Recife, rua do Trapiche Novo n. 18, segundo andar.

-- Precisa-se alugar uma preta forra ou captiva propria para serviço de casa : na praça da Independencia, loja n. 3.

-- Precisa-se de um caixeiro para entregar com um preto pão em uma freguezia : na padaria do pateo da Santa Cruz numero 6.

-- Precisa-se fallar com o Sr. Luiz José Teixeira de Sá a negocio de seu interesse : na rua Nova n. 3, venda de Antonio Ferreira Lima & Companhia.

-- Na rua da Conceição da Boa Vista n. 44, precisa-se de duas criadas.

-- Aluga-se um escravo ou escrava, proprio para andar com um taboleiro de fazendas com uma pessoa ; quem tiver, dirija-se á rua do Hospicio n. 34.

Livrinho milagrozo.

Da vera effigie divina do rosto de Nosso Senhor Jesus Christo acompanhado da mesma imagem ricamente gravada, e de um breve resumo da vida do nosso Divino Salvador offerecido a todo o fiel christão, 1 volume 1,000 rs. Acha-se estampada na frente deste lindo livrinho a seguinte poderosa recommendação. Este livrinho parece-me proprio para excitar a piedade e devoção dos fieis ; segue uma tradição sobre o verdadeiro retrato de Nosso Senhor Jesus Christo, que não contradiz as que são adoptadas sobre o mesmo objecto por alguns escriptores, referindo-se a outros antigos. O livrinho póde ser lido com fructo pelos fieis Conceição, 25 de janeiro de 1851--bispo conde capellão mór : vende-se no pateo do Collegio, casa do Livro Azul.

-- Alugam-se e vendem-se bixas hamburguezas das melhores que ha no mercado, tanto em porção como a retalho : na venda de Domingos da Silva Campos, rua das Cruzes n. 40.

-- Perdeu-se na noite do dia 20 do corrente, sahindo do baile de Santa Isabel, um lenço de cambraia de linho, bordado, com bico a roda : quem o tiver achado, querendo-o restituir, leve-o á rua do Collegio n. 12, segundo andar, que será recompensado

-- Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia : na travessa do Corpo Santo n. 27, segundo ander.

Compras.

-- Compram-se escravos de ambos os sexos robustos, para dentro e fóra da provincia : na rua larga do Rozario n. 48, primeiro andar.

-- Compra-se um cachorrinho de fila : quem tiver, annuncie.

Vendas.

-- Continuam-se a vender saccas com farinha de mandioca : na rua da Cadeia do Recife, loja de Joaquim Ribeiro Pontes.

-- Vende-se uma armação de loja toda envidraçada : na praça da Independencia numero 23.

-- Vende-se muito em conta um bom relogio de repetição, ou permuta-se por outro, sendo pequenino : na praça da Boa Vista n. 6, ou annuncie.

-- Vende-se uma preta muito moça e de bonita figura : o motivo por que se vende se dirá ao comprador : no pateo do Carmo, venda n. 1.

Arados americanos.

Vendem-se arados americanos verdadeiros, chegados dos Estados-Unidos : na rua do Trapiche n. 8.

-- Vende-se uma bonita escrava de nação, muito gentil e moça, boa quitandeira, cozinheira e lavadeira : na rua da Cadeia do Recife, defronte do Becco Largo n. 25. Na mesma casa vende-se um violão de boas vozes.

-- Vende-se um guarda-roupa de amarello em estado de poder servir, um tronco de secupira muito forte, uma cama de jacarandá com os seus enxergões, uma mesa de amarello de duas abas que acommoda doze pessoas, outra tambem de amarello sem abas, muito forte, que póde servir para jantar, cozinha e mesmo para selleiro, alfaiate e outros serviços semelhantes, uns taboleiros de amarello, terrinas e pratos travessos, louça antiga da India, que aqui ha muito não vem : na rua das Agoas-Verdes, tenda de marcineiro n. 44, de Joaquim José Tavares.

Balança grande.

Na confeitaria da rua estreita do Rozario n. 43, vende-se uma balança grande, por preço commodo.

Sorvete as 11 horas e a noite.

Na rua estreita do Rozario n. 43, confeitaria, continúa a ter sorvetes das 11 horas as 2 da tarde, e das 6 ás 9 da noite, por preço commodo.

-- Vende-se, na rua Nova loja n. 23, as obras seguintes : obras completas de Voltaire em 7 volumes, com gravuras finas e meia encadernação, por 20,000 rs. ; ditas Depradt, em 9 volumes, por 12,000 rs. ; ditas Asair, em 3 volumes, por 4,000 rs. ; ditas Matthus, economia politica, em dous volumes, por 4,000 rs. ; ditas de Adam Smith, em quatro volumes, riqueza das narções, por 6,000 rs. ; Historia de las Cazas ; ditas do Mexico, 2 volumes, por 2,400 rs. ; ditas Universal de Millot em 10 volumes, por 12,000 rs. , em portuguez ; Encyclopedia-methodica, logica e methaphysica, publicada par Mr. Lacretelle, 4 volumes em quarto, por 8,000 rs. ; dictionnaire historique em 30 volumes, par une societé de gens de lètres, por 30,000 rs. ; dita d'Academia fran, ceza, 2 volumes, por 16,000 ; obras completas de Rouseau em 21 volumes, por 12,000 rs. ; tudo bem encadernado e em bom estado

-- Na rua da Praia, becco do Carioca n. 9 armazem de Antonio Pinto Soares, vendem-se os seguintes generos : arroz de casca, a 2,560 rs. o alqueire ; tapioca do Maranhão, a 1,600 rs. a arroba ; arroz pilado ; milho ; farinha de Santa Catharina, muito nova, em saccas : tudo mais barato do que em outra qualquer parte.

Vende-se um piano do uso e novo, com excellentes vozes : os pretendentes que o quizerem comprar, dirijam-se a rua do Mondego n. 51, casa da esquina do becco das Barreiras.

-- Vende-se um preto de 18 a 20 annos, de bonita figura, sapateiro : na rua do Vigario n. 23, primeiro andar.

-- Vendem-se boas uvas muscatel : nos Coelhos, onde foi tanque d'agoa, por preço commodo.

Córtes de chita do ultimo gosto

a 2,000 e a 2,500, e algodãozinho a 1,600 e a 2,000 rs. a peça.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia, acaba de chegar um bello sortimento de córtes de chita de bom gosto, com 12 covados, a 2,000 e a 2,500 ; assim como peças de algodão com toque de avaria, a 1,600 e a 2,000 ; lenços de seda muito bonitos, a 1,440, 1,600, 2,000 e 2,240 ; alpaca de cores para palitós, a 800 rs. o covado ; dita de algodão, a 280 rs. ; e outras muitas fazendas por preços commodos.

-- Na nova fabrica de chocolate de saúde homœopathico, approvado e applicado pelos Srs Drs. da homœopathia, na rua das Trincheiras n. 8, existe o excellente chocolate fino amargo hespanhol para regalo, dito entrefino temperado tambem para regalo e dito para o diario, sendo tudo feito com o maior asseio possivel ; assim como café moido do melhor que ha no mercado, toda a qualidade de assucar refinado e grosso e excellente cha, tudo por preço muito commodo. Na mesma casa precisa-se de um pequeno de 12 annos, portuguez, preferindo-se dos recentemente chegados de Portugal.

Bilhetes do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000 rs.

Rua da Cadeia do Recife n. 24.

Pelo vapor *Pernambucana*, entrado dos portos do sul, recebemos a lista da vigesima-sexta loteria do Monte Pio Geral, e juntamente os muito afortunados bilhetes, meios e cautelas da decima-quarta loteria a beneficio do Theatro de S. Pedro de Alcantara, cuja loteria devia ser extrahida em 16 do corrente mez. Abaixo mencionamos os premios vendidos na mesma loja. Da vigesima-sexta loteria do Monte Pio Geral da economia dos servidores do estado n. 3627—4:000,000—2804—1:000,000—5572—200,000—581—100,000—5342—100,000—1745—40,000—4612—40,000—3529—40,000—1827—40,000.

Loteria do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000 rs.

Na praça da Independencia, loja de calçado do Arantes, e na rua da Cadeia n. 46, loja de miudezas, vendem-se os mui afortunados meios bilhetes e cautelas da decima-quarta loteria do theatro de S. Pedro de Alcantara, e paga-se qualquer premio que nelles sahir sem ganancia alguma, e a sorte de 10:000,000 rs. da vigesima-sexta loteria do Monte Pio sahio no numero 1456, a qual foi vendida em cautelas.

Meios bilhetes	11,000
Quartos	5,500
Oitavos	2,800
Vigesimos	1,300

Aos 20:000,000 rs.

Na rua do Queimado loja n. 12, vendem-se os afortunados bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da decima-quarta loteria do Theatro de S. Pedro de Alcantara, cuja lista deve chegar pelo primeiro vapor. Assim como na mesma loja existe a lista da vigesima-sexta do Monte Pio.

2,000 para a pobreza.

Vende-se excellente farinha de mandioca recentemente chegada de S. Catharina em boas saccas novas de bom algodãozinho : na praça da Boa Vista venda de Joaquim da Penha Lopes n. 18 : approveitem a occasião antes que appareça o especulador para a usura.

-- No cáes da alfandega armazem de Francisco Dias Ferreira, que volta para a alfandega, vendem-se boas saccas de farinha de mandioca ao modico preço de 2,000 rs. cada uma.

Rua larga do Rozario n. 22, segundo andar.

Vende-se uma bonita crioula recolhida com 18 annos, que engomma com perfeição, cose qualquer uma costura, como seja camisas de homem, vestidos de senhora e faz lavarinto, uma cria de 2 annos, duas pretas moças com habilidades, uma dita da Costa boa quitandeira bonita figura, uma negrinha de 12 annos com principios de costura, uma preta de meia idade boa para vender na rua, 5 escravos moços bons trabalhadores de enxada, um mulatinho de 16 annos bom pagem e bom copeiro, pois foi de uma casa estrangeira, um moleque de 10 annos muito esperto.

-- O novo e bonito cabriolete descoberto, com o seu grande e vaiente cavallo rudado : vende-se e quem o pretender, dirija-se a rua do Crespo n. 11.

Sortimento de louça vidrada

como sejam : panellas, papeiros, fregideiras alguidares de todos os tamanhos, jarras, quartinhas finas, moringos, resfriadores, garrafas brancas para resfriar agua, balaios para meninos andarem, ditos para costura e compras, condeças : na rua da Cadeia do Recife n. 8.

-- Na rua do Collegio n. 16, taverna de Antonio Ferreira da Silva, vende-se farinha de mandioca em boas saccas, a 2,000 rs. cada uma : este preço he para quem se quizer aproveitar, pois que esta pechincha não póde durar muito.

Na loja das seis portas, em frente do Livramento.

Vendem-se peças de bretanha de algodão com 10 varas por cinco patacas, manteletes de filo preto a 8,000 rs., challes pretos de reda a 160 rs., lenços para mão de senhora a 240 rs., e todas as mais fazendas por preços em conta.

Charutos de Havana.

Na rua da Cruz n. 49, vendem-se os bem conhecidos charutos de Havana, chegados ultimamente do Rio de Janeiro.

-- Vende-se um bonito escravo de 20 annos, bom carreiro e trabalhador de enxada: na rua larga do Rozario n. 48, primeiro andar.

Chegaram afinal

os superiores e muito acreditados sapatões de Nantes : vendem-se na rua da Cruz do Recife n. 14.

Chegou a primeira vez os bons e apreciaveis charutos Caxoeiranos da fabrica de S. Felix : na rua da Cadeia do Recife n. 15.

--Vende-se doce secco de caju, em caixinhas de meia arroba ; na travessa da Madre-de-Deos, armasem n. 5.

Deposito de salitre.

Na loja de Francisco Custodio de Sampaio, na rua da Cadeia Velha n. 56, ha continuadamennte por vender-se salitre fino de muito boa qualidade e por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Couro de lustro.

Vende-se couro de lustro de muito boa qualidade a 2,800 rs. a pelle : na rua da Cadeia Velha loja de ferragens n. 56.

-- Vende-se um preto muito robusto e possante para todo e qualquer serviço, com idade de 20 annos e linda figura : quem pretender, dirija-se a rua Augusta casa terrea defronte da de n. 18.

Remos de faia de 10 até 22 pés.

Vendem-se na rua da Cruz armazem n. 13.

-- Vendem-se luvas de pellica muito superiores de ponto inglez, ditas pretas de seda e de cores para homem, ditas de pellica e torçal para senhora, ditas de torçal para menina, bicos adamascados muito finos de diversas larguras, tramoias bordadas para toalhas, agulhas francezas em caixas e em carteiras, linhas em carriteis de 200 jardas muito superiores de n. 16 a 50 : na rua do Cabugá n. 12, loja de miudezas confronte a rua das Larangeiras.

-- Vendem-se enxadas calçadas de aço, ditas do Porto, bem como chaleiras e panellas forradas de porcelana, tudo por modico preço e de superior qualidade : na loja de ferragens na rua Nova n. 25, quina da Cambôa do Carmo.

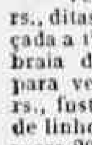

Vendem-se chapéos de castor brancos raspados, da ultima moda de Paris a 6,000 rs., ditos de massa branca sem pello a 3,000 rs., ditos francezes chegados ultimamente a 7,000 e 7,500 rs., bonetes de cabello muito proprios para trazer por casa a 1,500 rs. : na rua do Queimado loja de chapéos n. 38.

-- Vende-se chitas de coberta finas a 200 rs., ditas de vestido a 160 rs., ganga azul trançada a 120 rs., riscado de calça a 240 rs., cambraia de flores a 400 e 320 rs. a vara, riscado para vestido a 160 rs., challes de cassa a 400 rs., fustões para colete a 400 rs , guardanapos de linho a 640 rs. : na rua das Larangeiras numero 29.

-- Vende-se um preto ainda moço e muito bonita figura, proprio para o serviço de campo e muito bom trabalhador de enxada : na rua do Queimado n. 16, loja de miudezas.

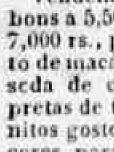

Vende-se um cavallo alazão com muito boas qualidades, muito novo e excellente para viagens, por preço commodo : na rua do Queimado n. 16, loja de miudezas.

Na rua do Queimado segunda loja n. 18.

Vendem-se chapéos de sol de seda muito bons a 5,500 rs., ditos francezes para cabeça a 7,000 rs., panno fino preto superior, setim preto de macão, casimira preta, setim, luvas de seda de cores para homem e senhora, ditas pretas de torçal, coletes de setim bordados bonitos gostos, casimiras de cores, cambraias de cores para vestidos, lenços de setim pretos e de cores para gravata, ditos de garça para senhora, sarja preta muito fina, cambraia de seda para vestidos, cambraias de barra branca e de cores, e outras muitas fazendas por commodos preços.

-- Vende-se um sitio à margem do rio Capibaribe, com uma grande casa de vivenda, outra menor, com senzalla para 10 ou 12 escravos, contendo alèm disto um grande telheiro, onde existe uma padaria e alguns quartos, com tres grandes baixas de capim tambem à margem do rio para 200 ou mais feixes de capim diarios, e de muita facilidade para o transporte. Este sitio he excellente para estabelecer-se uma coxeira por ficar entre duas estradas mui commerciantes, a do encanamento e a de S. Lourenço da Matta. Adverte-se tambem que quem o comprar fica com direito ao engenho Apepucos, onde póde tirar nas matas toda a madeira para obra do mesmo sitio, sem que pague direito algum : a tratar na rua do Queimado, segunda loja n. 18.

-- Vendem-se saccas com feijão, muito grandes, e novo : no armazem do cães da Alfandega, defronte da escadinha, por preço commodo.

-- Vende-se, por precisão, um escravo cozinheiro, muito forte e sadio, e que he proprio para andar embarcado por não enjoar : na rua do Aragão n. 12, segundo andar, demanhãa até as 8 horas, ou a noite.

Vende-se para a praça

um excellente sapateiro de toda a obra, tanto para córte como para execução, dando diarios 640 rs. , he preto, crioulo, e tem deidade 20 annos : quem o quizer ver, dirija-se à rua larga do Rozario n. 46, onde trabalha, e para ajustar, defronte, loja numero 35.

Vende-se por causa de sahida

uma burra de segredo, nova, fórma de armario, de Le Paul, um dos melhores fabricantes de Paris, uma fechadura de segurança pelo mesmo autor, e duas espingardas de dous canos para caça, sendo uma do systema Lefaucheuy : no Aterro da Boa Vista n. 3, segundo andar.

Na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29, vendem-se as mais modernas cambraias abertas, de cores, padrões inteiramente novos.

Casa de modas francezas de Buessarda Millochau, Aterro da Boa Vista n. 1.

Além dos artigos da quaresma recebeu-se um lindo sortimento de vestidos para baile de blonde, garça e crepe, leminhas de seda, luvas de pellica compridas, meias de seda branca, bicos de blonde, fitas as mais em modas em Paris, plumas para enfeites de cabeça, etc. Na mesma casa faz-se toda a qualidade de vestidos e toucados para baile e casamento.

-- Vende-se uma duzia de colheres de prata para chá, uma dita para sopa, 3 pares de brincos modernos e de gosto, 3 voltas de pescoço de senhora, 1 pulçeira, 2 alfinetes, 1 par de rosetas, 6 anneis, 2 didaes, tudo por preços muito commodos : na rua do Sol n. 9.

-- Vende-se uma mulatinha propria para mocama de casa por ter principios de costura, cozinha e ser muito linda, e um muleque sadio e esperto, que tem 14 annos, e uma preta boa cozinheira, e um bom sapateiro para toda obra, este só para a praça, pois dá 640 rs. diarios : na rua larga do Rozario loja n. 35.

-- Vende-se muito em conta um grande sitio perto da praça, com duas excellentes casas de pedra e cal, sendo uma dellas com bastantes commodos reconcentrada, e outra pequena na face da estrada com toda a frente murada, bastantes fruteiras, terreno para plantações, baixa para capim, e 4 cacimbas : a fallar com o corretor Miguel Carneiro.

-- Vende-se, na loja de Antonio Joaquim Vidal, na rua da Cadeia do Recife n. 56 A, a Revolução, poema heroe-comico em seis cantos, oitava rima, obra prima, chegada ultimamente de Paris.

-- Vende-se uma escrava crioula, de 30 annos, que sabe cozinhar o diario de uma casa, refinar assucar e engommar : na rua do Vigario n. 14, segundo andar.

-- Vendem-se palhas de coqueiro muito boas, ja seccas, a 1,600 rs. : no Gequiá, defronte do engenho, e deitam-se nos bairros de Santo Antonio ou Boa Vista a 2,240 : quem as pretender, dirija-se à praça da Independencia n. 12, ou a rua da Assumpção n. 36.

Bom e barato.

No Aterro da Boa Vista n. 75, venda ao lado da matriz, vende-se farinha de araruta, a 160 rs. a libra , dita do Maranhão, a 160 rs. ; toucinho de Lisbôa, a 240 rs. ; dito de Santos, a 160 rs. ; manteiga ingleza e franceza, a 480 rs. ; banha de porco, a 320 rs. ; azeite doce de Lisbôa, a 560 rs. a garrafa ; vinho de Lisbôa, a 240 rs. ; dito da Figueira, a 200 rs. ; dito do Porto engarrafado, a 400 rs ; vinagre bom, a 80 rs ; arroz, a 80 rs. a libra, e a cuia, a 400 rs. ; salames, a 400 rs a libra ; letria, a 200 rs. ; macarrão, a 160 rs.

-- Vende-se uma porção de cera de carnauba de muito boa qualidade, assim como uma porção de couros miudos muito bons e 500 pares de sapatos, sendo 200 pares para rapazes, chegados ultimamente do Aracaty, tudo por preço commodo : na rua da Cadeia do Recife, loja de miudezas n. 7.

— Vendem-se bois mansos de carro : no engenho Moreno da freguezia de Jaboatão.

Mysterios do Povo por E. Sue.

Nove volumes do interessante romance de E. Sue — Mysterios do Povo — a 1,000 rs. cada volume : vende-se no pateo do Collegio, casa do Livro Azul.

-- Vende-se um lindo moleque crioulo, de 18 a 20 annos : no Aterro da Boa Vista n. 48, segundo andar.

-- Na rua das Cruzes n. 22, segundo andar, vende-se uma escrava crioula, de 20 annos e de bonita figura, que engomma, cozinha e lava de sabão ; uma dita de nação, de meia idade, que cozinha, lava e vende na rua ; um escravo de nação, de 30 annos, ganhador de rua ; e uma linda crioula de 24 annos, com todas as habilidades, para fóra da provincia.

☞ Jogos de vispora.

No Aterro da Boa Vista, loja de calçado n. 58, vendem-se jogos de vispora pelo diminuto preço de 1,000 rs. cada um : a elles antes que se acabem.

-- Vendem-se ou permutam-se por dous moleques tres moradas de casas de taipa, bem construidas, em chãos proprias, sitas na estrada nova que vai da Soledade para a estrada do Manguinho : todo o negocio se faz a vista do comprador : a tratar com o sangrador José Anacleto da Silva, na rua do Rozario estreita, ou no largo da Assembléa, loja de tanoeiro n. 10.

-- Vendem-se quatro taboletas de fina madeira, que servem para pôr sobre balcões, tanto para ourives como para loja de miudezas, e igualmente alguns caixilhos envidraçados, tudo por preço commodo : na rua Nova, loja n. 23.

Para bailes.

Vendem-se ricos córtes de vestidos para senhora, das lindas cambraias de seda transparentes, de gostos novos, as quaes são denominadas — Mimos do Céo — : na rua Nova, loja n. 23, de Antonio Gomes Villar.

-- Vende-se superior farinha de mandioca de Santa Catharina muito superior, a bordo do patacho nacional *Curiozo* fundeado defronte do trapiche do algodão, para commodidade dos compradores podem chamar o bote do navio no mesmo trapiche e mesmo na rampa do collegio ou mesmo no cáes do Ramos aonde se mandará buscar os compradores para evitarem maiores despezas : trata-se a bordo com o capitão, ou com Luiz José de Sá Araujo na rua da Cruz n. 33.

Na rua do Crespo n. 10, loja de J. L. de B. Taborda,

vendem-se as seguintes fazendas, proprias da presente estação, a saber : sarja hespanhola, a 2,400, 2,600, 2,800 e 3,000 rs. o covado ; dita inferior, a 1,200 ; chamalote de seda, 3,000 ; murçulina preta de lãa, tambem propria para vestidos por ser fazenda muito fina, a 960 ; merino preto fino, a 3,500 ; casemira preta setim, a 3,500 e 3,860 ; panno preto fino, a 4,000, 6,500 e a 6,800 ; dito superior, a 8,000 o covado ; lenços de setim pretos para gravata, a 4,500 ; ditos de seda de côres para algibeira, a 1,000, 1,600 e 2,000 rs. ; ditos para gravata, 1,000 ; ditos superiores, a 2,000 ; chpéos de sol de seda francezes, a 5,500 e 6,500 ; ditos para senhora, a 4,000 ; ditos de panninho de cores com cabos d'osso e armação de ferro, a 2,000 ; chapéos de massa francezes da ultima moda, a 7,000 rs.

Na mesma loja vendem-se

tambem a preços muito commodos, as fazendas seguintes : córtes de cambraia branca para vestidos, a 3,000 e a 4,000 rs. ; ditos de murçulina, a 3,000 ; ditos de cassa-chita, gostos modernos, a 2,880 e a 3,200 ; riscado monstro, a 140 o covado ; dito para calças, a 160 ; lenços de seda com franja, a 3,500 ; chales de lãa e seda finos, de lindos e modernos padrões, a 7,500 ; ditos ditos, a 5,500 ; ditos pretos, a 2,000 ; camizinhas de cambraia para senhora, a 1,500 ; gollinhas para ditas, a 640 ; lenços de quadros encarnados com franja, a 320 ; ditos de filó pro to de tres pontas, a 200 rs. ; luvas de algodão e de seda para homem ; lãazinha côr de café, proprias para jaquetas, a 200 rs. o covado ; lãa e seda, propria para palitós, a 440 rs. ; camisas de meia, a 1,280 ; fitas de lãa e de seda, a 2,000 ; lãazinha de listras para calças, a 240 rs. o covado ; brim pardo de linho para ditas, a 1,000 o córte ; córtes de casemira e de fustão para colletes, a 1,000 ; lenços de seda preta para gravata, a 200 e a 640 rs. cada um ; suspensorios de cadaço, a 60 rs. o par ; ditos de meia, a 40 rs. ; mantas de lãa para pescoço, a 320 rs. ; alpaka preta, a 720 e 800 rs. ; dita superior, a 1,000 e 1,200 o covado ; brins de linho de cores, francezes, de novos padrões e superior qualidade, a 1,400 a vara ; casemira de cores para calças, gostos modernos, a 6,500 e a 7,000 o córte ; casineta de lãa para ditas, a 3,500 e 4,000 o córte ; bretanhas de linho, francezas, peça de 6 varas, a 3,500 ; cobertores de lãa, a 1,000 ; bretanhas de rollo, a 2,000 ; tafetá de cores, a 500 e a 640 rs. o covado ; renda de linho, a 40 rs. a vara ; e outras muitas a preços baratissimos.

Gantois Pailhet & Companhia.

Continua-se a vender no deposito geral da rua da Cruz n. 52, o excellente e bem conceituado rapé areia preta da fabrica de Gantois Pailhet & Companhia da Bahia, em grandes e pequenas porções pelo preço estabelecido.

Attenção.

J. Falque com fabrica de chapéos de sol na rua do Collegio n. 4, participa ao respeitavel publico e principalmente a seus freguezes, que elle acaba de receber pelos ultimos navios (*Havre e Beaujeur*) chegados de França, um rico e completo sortimento de chapéos de sol de seda e de panno de todas as cores e qualidades, a saber : os de seda para homem de 4,000 rs. para cima e de panno de 1,800 rs. para cima, ditos ditos de senhora de 1,600 rs. para cima, assim como um grande sortimento de sedas e panninhos em peça das melhores qualidades que tem apparecido nesta praça, chapéos de sol e armações a imitação das do Porto para senhores e feitores de engenho, completo sortimento de cabos e outros preparos para as pessoas que quizerem encommendar, chapéos de sol a seu gosto, grande sortimento de baleias para vestidos e espartilhos de senhoras, retroz preto muito forte que se vende em porção e a retalho, tambem se concerta e se cobre qualquer qualidade de chapéos de sol. Todos estes objectos se vendem em porção e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

Fazenda mais baratá do que em outra parte.

Cobertores de algodão escuro para quem tem frio a 720 rs. cada um, córtes de brim branco trançado de linho puro a 1,800 rs., ditos escuro a 1,600 rs. o córte, riscados de linho a 220 e 320 rs. o covado, riscado de algodão trançado muito encorpado proprio para escravo a 180 e 200 rs. o covado, picote a 180 rs. o covado, zuarte azul de 5 palmos de largura a 240 rs. o covado, dito de cor a 200 rs. o covado, riscado francez muito finos a 240 rs. o covado, chita para cobertas de cores fixas a 200 rs. o covado, ditas para vestidos a 160 e 180 rs., cassa chita cores fixas a 440 rs. a vara, castores proprio para palitós a 280 rs. o covado, peças de cassa de quadros para babados e cortinados de cama com 8 varas e meia a 2,400 rs., chapéos de massa para escravos a 480 rs. cada um : na rua do Crespo n. 6.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixa de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, agua, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modellos o mais moderno, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, coucos, passadeiras de ferro estanhado para casa de pulgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro inglez tanto em barras como em arcos folhas, e tudo por barato preço.

Bom e barato

Vende-se cera de carnaúba de primeira sorte, a 6,000 rs. , sapatos brancos para homem e meninos ; ditos de couro de lustro ; couros de cabra ; chapeos de palha ; pennas de ema : na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

-- Na loja de Antonio Gomes Villar, na rua Nova n. 23, esquina que volta para a Camboa do Carmo, vende-se um grande sortimento de pannos finos pretos e de cores, casimiras pretas e de cores, madapolões finos e de outras qualidades, algodãozinhos, cambraias lisas, ditas para cortinados, brins transados de cores, colletes de fustão, de lãa muito modernos e de bom gosto, ditos de seda de muitas qualidades, e outras muitas fazendas, sendo tudo por muito commodo preço, a vista da boa qualidade.

Deposito de cal virgem.

Na rua do Torres n. 12, ha muito superior cal nova em pedra, chegada ultimamente de Lisbôa no brigue *Tarujo-Terceiro.*

-- Vendem-se amarras de ferro : na rua da Senzalla nova n. 42.

-- Na rua Nova n. 33, deposito da nova fabrica de caldeiraria e mais officinas. sita na rua Imperial n. 120 de Andrade & Leal, vendem-se os seguintes objectos : as mui approvadas machinas de Derosne para restillar ; fogões economicos ; dito para navios ; alambiques de cobre de todas as dimenções ; serpentina de dito e estanho ; caixas com folhas de flandres de superior qualidade ; ditos com vidros de todas as dimenções ; chumbo em lençol ; dito em barra ; zinco em folha ; dito em barra ; bombas de cobre de todos os tamanhos ; carros de mão bem construidos ; tambem se fazem portões e varandas de ferro e outras quaesquer obras de cobre, bronze, latão, ferro etc. : os pretendentes que quizerem dar suas encommendas podem entender-se em dita fabrica com o socio Manoel Carneiro Leal, ou no deposito com o socio Joaquim Antonio dos Santos Andrade, que suas encommendas serão cumpridas com exactidão e presteza.

Loteria da matriz da Bôa-Vista.

Aos 10 e 5:000,000 rs.

Na loja de miudezas da praça da Independencia n. 4, vendem-se bilhetes inteiros, meios, quartos, quintos, decimos e vigesimos, que corre impreterivelmente no dia 2 de junho ou antes se se vender os bilhetes.

Bilhetes inteiros	10,000
Meios	5,000
Quartos	2,600
Quintos	2,100
Decimos	1,100
Vigesimos	600

— Vendem-se caixas com cera em velas do Rio de Janeiro, com sortimento a vontade do comprador, e fumo em folha do melhor que ha no mercado : na rua do Trapiche n. 5, escriptorio.

Farinha fontana,
Arroz de casca,
Farello novo,
Chá preto,
Chumbo de munição,
Cimento,
Bichas de Hamburgo,

vende-se tudo por preços commodos : no armazem de J. J. Tasso Junior, na rua do Amorim n. 35.

O Antigo Barrateiro ao Passeio Publico Loja n. 11 de Firmiano José Rodrigues Ferreira.

Tem para vender, superiores sarjas de seda hespanhola larga a 2,000, 2,400, 2,600 e 2,800 rs. superior, setim macão preto a 3,200 rs fazenda rica, pannos finos pretos e de cores por preços muito baratos, brim trançado de todas as cores, merinós pretos, princezas, chitas francezas largas, casemiras, lãas de calças, tapetes, lós pretos, bicos, lonas, madapolões finos e outras muitas de differentes preços, algodãozinhos de todas as qualidades, chitas finas de todos os preços, além de muitas outras fazendas que se venderão a todo preço, cassas chitas, challes de lãa e seda e de lãa, ditos de ganga franceza, lenços de seda de peso superior, e outras muitas fazendas baratas.

Aos 10:000,000 rs.

No atterro da Boa Vista, loja de calçado n. 58, vendem-se bilhetes inteiros, meios, quartos, quintos, decimos e vigesimos da loteria da matriz da Boa Vista, que corre no dia 2 de junho do corrente anno.

Bilhetes inteiros	10,000
Meios	5,000
Quartos	2,600
Quintos	2,100
Decimos	1,100
Vigesimos	600

-- Vende-se o engenho Estiva na freguezia do Cabo, distante da praça 9 legoas, de agoa moente e corrente, de boa producção : quem o pretender comprar dirija-se a Praçinha do Livramento n. 46, terceiro andar, a tratar com o barão de Ipojuca, ou no seu engenho Furanhem.

Loteria da matriz da Boa Vista.

Aos 10:000,000 e 5:000,000 rs.

No Atterro da Boa Vista, loja de fazendas n. 36, vendem-se os afortunados bilhetes e meios da mesma loteria, que corre impreterivelmente no dia 2 de junho vindouro, ou antes se se venderem os bilhetes.

Bilhetes inteiros	10,000
Meios	5,000

Deposito de cal e potassa.

No armazem da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha muito superior cal de Lisboa em pedra, assim como potassa chegada ultimamente a preço muito rasoaveis.

Rapé Paulo Cordeiro do Rio de Janeiro

em latas e frascos, chegado recentemente : vende-se na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, de Cunha & Amorim.

Potassa da Russia.

Vende-se potassa da Russia, recentemente chegada, e de muito superior qualidade na rua do Trapiche n. 17.

Algodão para saccos.

Vende-se muito bom algodão para saccos de assucar, por preço commodo : em casa de Ricardo Royle, na rua da Cadeia n. 37.

Taixas para engenho.

Na fundição de ferro da rua do Brum, acaba-se de receber um completo sortimento de taixas de 4 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda por preço commodo, e com promptidão embarcam-se, ou carregam-se em carros sem despezas ao comprador.

— Vendem-se relogios de ouro e prata, patente inglez : na rua da Senzalla Nova n. 42.

Na loja de J. L. de Brito Taborda, rua do Crespo n. 10.

Vendem-se manteletes de nobreza preta a 18,000 rs., mantas de seda de muito bom gosto a 14,000 rs., chamalote de seda preta, proprio para manteletes a 3,000 rs. o covado, setim preto a 3,000 e 4,000 rs. o covado, sarja hespanhola a 2,000 rs. o covado, filó branco bordado a 1,500 rs. a vara, córtes de cambraia bordada, fazenda muito fina a 8,000 rs., lenços de cambraia de linho a 800 rs., cambraia de quadros de cores a 320 rs. o covado, córtes de gorgurão e de setim com flores a 4,000 rs., ditos bordados de differentes qualidades de 7,000 até 15,000 rs., luvas de seda pretas a 1,000 e 1,800 rs. o par, alpaca de cordãozinho preto a 800 rs., dita de cores a 1,000 rs. o covado, casimiras de cores, padrões modernos de muito bom gosto a 6,000 rs. o córte, ditas parda escura e clara, para palitós a 1,800 rs. o covado, além destas outras muitas fazendas proprias da estação e por preços baratissimos.

Acaba de chegar para a rua Nova n. 8, loja de José Joaquim Moreira & Companhia

excellentes espartilhos de linho para senhora, guarnecidos de baleias e de differentes modellos, cousa papafina e inteiramente nova neste genero, vendem-se por preço muito em conta, chapéos francezes modernos e de boa pelucia a 7,000 rs., sarja preta hespanhola, véos pretos muito finos, luvas de todas as qualidades quer para homem quer para senhora, lanternas de vidro de todos os tamanhos e de todos os preços, ditas bronzeadas, lenços para gravata de cores e pretos, um bello sortimento de cordas para violão muito novas que se venderão a 100 rs. cada uma.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

AGENCIA
da fundição Low-Moor.

RUA DA SENZALLA NOVA N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

— Vende-se, por preço commodo, cera em veias, muito bom sortimento, fabricada no Rio de Janeiro : no armazem de Dias Ferreira, no cáes da alfandega, ou com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

Escravos fugidos.

-- No dia 7 do corrente mez desappareceu uma preta de nome Anna, crioula, côr bastante fula, baixa, representa ter 20 annos, pés pequenos e grossos ; levou vestido de chita roxa com tiras do mesmo panno para amarrar e panno da Costa com listras azues : roga-se a quem a pegar leva-la á rua da Cadeia n. 17, ou na rua do Hospicio n. 34. Esta preta veio ha um mez e tanto de Mamanguape, e desconfia-se que tenha fugido para lá.

-- Desappareceu no dia 14 do corrente um preto de nome Antonio, crioulo, de 22 annos, côr vermelha, dentes limados e finos, altura regular, maçãas do rosto um pouco altas, não tem unhas nos dedos grandes dos pés por as ter perdido, quando faz força enverga os pés para dentro e tem os olhos um pouco amortecidos ; levou camisa e calça de algodão azul transado, e mais uma calça de azul mesclado e chapéo de palha : quem o pegar, leve-o á rua de S. Francisco, sobrado n. 16, segund andar, ou na estrada nova, adiante da Magdalena, primeira casa azul, onde se pagará com generosidade todo o trabalho.

-- No dia 13 de fevereiro desappareceu da povoação do Altinho um escravo, cabra, de 12 a 13 annos, cabeça pequena, cabello ruço, orelhas pequenas, rosto descarnado, nariz grosso, secco do corpo, pernas finas, pés rambados, tendo em 1 delles uma sicatriz e dentes acangulados ; levou camisa e ceroula de algodão da terra já usada, chapéo velho de couro, um senturão e uma patrona de couro de que usa sempre, e quando foge tem por costume dizer que he forro : roga-se as autoridades policiaes que do mesmo tiverem noticias, o mandem agarrar, e o remettam a seu senhor Manoel Cavalcanti de Albuquerque, morador no Altinho, ou na na rua do Queimado, loja de miudezas n. 59, de Manoel Joaquim da Silva Ferraz, que se pagarão as despezas e se gratificará generosamente.

Boa gratificação.

No dia 13 de março do corrente anno desappareceu da Passagem da Magdalena, do sitio em que mora o Sr. Dr. Malet, o moleque Marçal, o qual he bem conhecido e tem os seguintes signaes : representa ter 20 annos, baixo, cheio do corpo e carcundo, côr fula e sem barba ; tem falta de um dente na frente do queixo inferior e he filho do sertão de Pajeú, por isso julga se para lá ter ido : recommenda-se, portanto, aos capitães de campo a captura do dito moleque, que serão bem gratificados.

-- De bordo do brigue nacional *Carlos*, fundeado perto da ponte do Recife, fugio, na madrugada do dia 11 do corrente, um preto crioulo, de nome Bernardo, altura regular, grosso do corpo e sem barba ; levou camiza e calça de zuarte e ferro no pescoço: quem o pegar, leve-o a bordo do mesmo brigue, ou à rua da Cadeia do Recife n. 12, armazem, que será gratificado.

-- Desappareceu, no dia 18 do corrente, o escravo de nação Caçange, de nome José, representa ter 25 annos, baixo, grosso do corpo, sem barba, rosto abocetado e pés pequenos ; levou calça de algodão transado com listras azues e camiza de algodãozinho ja rota : quem o pegar, leve-o a rua do Vigario n. 22, primeiro andar, ou na rua da Cadeia do Recife n. 51, que se recompensará.

-- Desappareceu, no dia 12 do corrente, uma escrava de nome Joanna, crioula, de 30 annos, alta, bem feita de corpo e com algumas faltas de dentes do lado superior ; levou vestido branco e panno da Costa com listras encarnadas : quem a pegar, leve-a a Varzea a Antonio Correia Gomes de Almeida, ou na rua das Larangeiras n. 14, segundo andar, que se gratificará.

-- Desappareceu, no dia 13 do corrente, do engenho Guararapes, um moleque crioulo, de nome Maximiano, de 10 a 11 annos, côr fula, pés pequenos e pernas muito finas : quem o pegar, póde leva-lo ao mesmo engenho Guararapes a seu senhor Francisco Paes do Rego, que será generosamente recompensado.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA.